



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 20.08.2019

INÍCIO: 15h29min

PRESIDENTES: SR. JAIR MONTES

SR. ADELINO FOLLADOR

SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIOS: SR. DR. NEIDSON

SR. ISMAEL CRISPIN

SR. AÉLCIO DA TV

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Sob a proteção de Deus em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 31ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª

Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Com retificações, porque têm algumas partes que têm que ser retificadas na Ata (retificações ortográficas e de digitação).

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Mas tem que ver quem é que está escrevendo isso aí para poder colocar de volta na escola.

Solicito ao senhor 1º Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura dos Expedientes recebidos.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 165/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera o caput do artigo 5º da Lei nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, que 'Dispõe sobre a criação de estágio remunerado, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC'".

02 - Mensagem nº 166/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 242.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP".

03 - Mensagem nº 167/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 4.177.149,04, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP".

04 - Mensagem nº 168/2019 - Poder Executivo, solicitando a retirada da Mensagem nº 65, de 23 de abril de 2019, com o seu respectivo Projeto de Lei que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.589, de 28 de outubro de 2011, que 'Institui o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 2.104, de 7 de julho de 2009'".

05 - Mensagem nº 169/2019 - Poder Executivo, solicitando que seja adotado o Regime de Urgência nos Projetos de Leis Complementares nºs 011, 014/2019 e Projetos de Leis Ordinárias nºs 066, 120, 116, 117, 118, 126, 128, 129, 150, 152, 156, 158, 159, 162, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194/2019, bem como na Mensagem nº 165.

06 - Mensagem nº 170/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor

de R\$ 121.335.643,74, em favor das Unidades Orçamentárias: ALE/RO, TCE/RO, TJ/RO, CGE, SUGESP, SEFIN, RS - SEFIN, PC/RO, CBM/RO, PM/RO, POLITEC, SEDUC, FES, SEAGRI, SEJUS, MP/RO e DPE/RO.".

07 - Mensagem nº 171/2019- Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Estado de Rondônia, representado pelo Poder Executivo, a contratar operação de crédito externa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Rondônia - PROFISCO II RO".

08 - Ofício nº 2568/2019 - Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a desacumulação da Serventia Única do Município e Comarca de Espigão do Oeste/RO".

09 - Ofício 3162/2019 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 240/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

10 - Ofício 12487/2019 - SESAU, encaminhando resposta ao Requerimento nº 335/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

11 - Ofício nº 3181/2019 - DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5226/2018 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

12 - Ofício nº 3191/2019 - DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 501/2019 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

13 - Ofícios nºs 3187, 3188/2019 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 468, 462/2019 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

14 - Ofícios n°s 3178, 3179, 3180, 3186, 3174/2019 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares n°s 274, 285, 286, 482, 275/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

15 - Ofício n° 3949/2019 - DER, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar n° 144/2019 de autoria do Senhor Deputado Geraldo da Rondônia.

16 - Ofício n° 3182/2019 - DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar n° 160/2019 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

17 - Ofício n° 3183/2019 - DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar n° 319/2019 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

18 - Ofício n° 3682/2019 - DER, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar n° 503/2019 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

19 - Ofício n° 3718/2019 - DER, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar n° 352/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

20 - Ofício n° 451/2019 - Tribunal de Contas do Estado, comunicando o julgamento do Processo-e n. 01964/15/TCE-RO, que versa sobre a Prestação de Contas do Governo do Estado, referente ao exercício de 2014, bem como sobre o Parecer Prévio PPL-TC 00017/19 e o Acórdão APL-TC 00165/19, ambos publicados no Diário Oficial do Estado n° 1900, de 05/07/2019.

21 - Ofício n° 8831/2019 - DETRAN, encaminhando cópia do convênio celebrado no 2° semestre de 2019.

22 - Ofício n° 13763/2019 - SEJUS, solicitando providência e apoio quanto ao procedimento da SEJUS, no que concerne a

aprovação apenas parcial, por esta Casa de Leis, do Projeto de Lei nº 053/2019, encaminhado por meio da Mensagem nº 048/2019.

23 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil, encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 06 e 07 do mês de agosto do ano de 2019.

24 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Jair Montes, encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 14 do mês de agosto do ano de 2019.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Antes de passar às Breves Comunicações, em nome desta Casa, em nome do Presidente Laerte Gomes, do Presidente Jair Montes que está aqui interino, eu quero cumprimentar aqui os senhores Vereadores, Senhor Vereador Arão Wão, Câmara Municipal de Guajará-Mirim; o senhor Vereador Gilmar Augusto Oro Não, também de Guajará-Mirim. Sejam bem-vindos a esta Casa em nome do Deputado Jair Montes e o Deputado Dr. Neidson, em nome de todos os deputados. Porque Guajará, eu e o Dr. Neidson somos de lá.

A senhora Vereadora Graça Daveli, Câmara Municipal de Ariquemes, a região aqui do nosso amigo Deputado Follador, Deputado Geraldo da Rondônia; todos os deputados aqui.

Da região de Rolim de Moura, o Vereador Uender, líder do Luizão lá na Câmara, e amigo pessoal do Vice-Governador do Estado de Rondônia. Com ele está o Vereador Claudinho da Cascalheira e o Vereador Aldo Júlio. Sejam todos bem-vindos nesta Casa.

Senhores Deputados, nós vamos abrir agora as Breves Comunicações. Então, cada deputado terá 05 minutos sem direito a aparte. Então vamos respeitar, está certo? Quem quiser falar alguma coisa, faz Questão de Ordem na fala final aí do nosso deputado, para que nós possamos ser breves que nós estamos aqui com a Casa cheia e vamos até 23:30 hoje a votação.

Com a palavra, pelo prazo de até cinco minutos sem apartes, o ilustre Deputado Ismael Crispin, meu prefeito de São Francisco, São Miguel.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Deputado Jair Montes que ora preside a Sessão; senhores deputados; sentindo a ausência hoje das nossas deputadas que abrilhantam aqui este plenário. Mas cumprimento o público presente aqui no nome da Vereadora Daveli, lá do município de Ariquemes, Graça Daveli.

Senhor Presidente, a minha fala aqui hoje, talvez os dias vão passando e nós vamos tendo algumas dificuldades e dificuldade de aprender. Têm um ditado lá na roça que diz que "burro velho não aprende a puxar carroça". E talvez seja isso que esteja acontecendo comigo, porque eu estou vendo algumas coisas ao inverso. Eu não estou conseguindo enxergar alguns detalhes. E a minha preocupação com este não conseguir enxergar vem muito da parte nossa enquanto Poder Legislativo e também do Poder Executivo. Preocupa-me, meu correligionário Deputado Chiquinho, de repente, a visão que o Governo tem em relação ao Estado; mepreocupa porque sinto uma proteção aos grandes e um açoite em relação aos pequenos.

E eu trago isso, senhores deputados, na tarde deste dia, porque os municípios, e nós recebemos nos nossos

gabinetes prefeitos e vereadores todos os dias, enquanto nós estivermos aqui. Se viermos para a Assembleia Legislativa na segunda-feira, nós vamos receber prefeitos e vereadores. Se ficarmos até a sexta-feira, assim será a rotina. E todos estes cidadãos, representando os seus municípios, sempre estão pedindo alguma coisa. Ou seja, um recurso para viabilizar uma situação lá na base, lá no município onde eles moram. E, aí, me assusta, porque nós temos levantado aqui, Deputado Chiquinho, um questionamento em relação à Energisa, a poderosa Energisa. E pasmem, senhores, A Energisa deve ao Estado de Rondônia quase R\$ 2 bilhões! É muito dinheiro! Deste dinheiro, tem a participação dos municípios, 25% são dos municípios. E eu não vejo a movimentação do Estado em querer receber este dinheiro, pôr no caixa e distribuir com os nossos municípios, resolver problemas crônicos que o Estado de Rondônia tem.

Nós recebemos hoje, na Comissão de Saúde, o Secretário Estadual de Saúde, que fez queixas lastimosas ali naquela Comissão. Da dificuldade financeira de comprar equipamento e resolver problemas que nós temos há tempos no Estado de Rondônia, e que o dinheiro resolve. E, aí, você vai, você tem uma Energisa devendo quase R\$2 milhões, e pior, ela tem se prontificado, a Energisa disse em uma reunião comigo mesmo: "eu quero pagar o Estado". E eu perguntei: mas de que forma você quer pagar?"Eu quero pagar a vista".

Então nós não podemos, no momento difícil de dificuldades financeiras que nós temos, nós não podemos abrir mão de uma receita tão importante como essa. E hoje eu falei ao Presidente da AROM, que me assusta também, nesta altura do campeonato a AROM, que representa os municípios, precisa movimentar os prefeitos para ir buscar essa receita, porque faz um movimento inverso ao Estado.

Eu recebi, nestes últimos dias, muitos proprietários de pequenos abatedouros nos municípios do interior do Estado de Rondônia, pessoas que empregam cinco empregados, no máximo 10 empregados, que abate até 150 cabeças de bovinos lá no abatedouro e que estão sendo, neste momento, atacados pelo Governo do Estado através do Idaron, fazendo uma cobrança retroativa de até cinco anos atrás, de uma taxa para o Fesa, o Fundo Fesa. Essas pessoas, todas elas, em todos os municípios, estão comprometidas, com as suas receitas comprometidas. É mais de R\$60 mil que o Estado está cobrando dos pequenos.

E o meu clamor aqui, senhores, é para que a gente tenha sim o comprometimento fiscal de cobrar de quem deve ao Estado, mas observar o princípio da proporcionalidade. Há uma legislação emitida aqui nesta Casa em 2009 ainda, 2010, e é com base nela que o Estado está cobrando desses pequenos empresários. É com base nessa lei que o Estado está indo lá e dizendo: olha, você deve, se você não pagar nós vamos inserir você na dívida ativa.

Mas vejam os senhores, na própria legislação diz o seguinte: quem abate, Deputado Ezequiel, até 2.500 cabeças de gado tem que pagar mil reais por mês de taxa. Mas nós temos, pelo interior do Estado, muita gente abatendo 10, 20. E eu fiz um levantamento, a maioria deles abate 150 cabeças de gado por mês. E por que é que eles têm que pagar o mesmo valor do cara que abate 2.500? É desproporcional.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Conclua, Deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN - E a gente precisa fazer essa correção. Então, para concluir, senhor Presidente. Veja, R\$

2 bilhões da Energisa para ser cobrado. Vamos buscar esta receita, mas vamos ter cuidado com quem produz neste Estado, que são os pequenos empreendedores. E aí, eu remeto aqui aos abatedouros que nós precisamos fazer alguma coisa para salvar o emprego de muita gente. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu quero aqui parabenizar o nosso colega Deputado Crispin, que trouxe à baila esta pauta da Energisa. E nós endossamos as suas palavras, Deputado, porque nós temos, aí, os municípios com o pires na mão. Prefeito começa pedindo R\$ 100 mil, você fala que não tem, ele baixa para R\$80 mil, baixa para R\$70 mil. Sai daqui com R\$10 mil e sai satisfeito. Enquanto nós temos aí mais de um bi para receber...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Dois bi.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Mais de um bi para receber de uma empresa que tem o compromisso de pagar o Estado de Rondônia, e nós não cobramos. Então o Governo precisa ser enérgico, precisa cobrar e precisa dar um fim nisso aí. Que acordo que foi feito para a Energisa entrar aqui e comprar a Ceron? Então, nós precisamos realmente que o Estado

arrecade esse dinheiro e passe esses 25% que é direito dos municípios, para fortalecer os municípios aqui no Estado de Rondônia. Parabéns Deputado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Com a palavra o Deputado Dr. Neidson, por 05 minutos sem aparte.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só uma Questão de Ordem enquanto o Deputado Dr. Neidson fala, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Concedido.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Queria parabenizar o Deputado Ismael Crispin na questão da defesa dos pequenos abatedouros. O que ele falou é real, a situação é preocupante e pode trazer prejuízo às pequenas cidades. E com isso quem vai ser beneficiado, Deputado, é os grandes frigoríficos, porque eles ficam vendendo a carne lá, enquanto os pequenos que dão emprego naquela pequena cidade ficam sem aquela geração de emprego e renda. Aí vem o Idaron querer equiparar essas questões das multas nessa cobrança de taxa e isso não podemos aceitar. Parabéns pelo discurso em defesa dos abatedouros pequenos do Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - Bem, Presidente, só queremos informar da reunião que nós tivemos hoje através da Comissão de Saúde, juntamente com vários deputados. Esteve presente o Secretário Fernando Máximo, a Katiane que é a Secretária Adjunta e mais da equipe técnica, prestando esclarecimentos com relação às denúncias que nós realizamos aqui, as cobranças que nós fizemos aqui na tribuna com relação às cirurgias ortopédicas que são realizadas no Hospital de Base, que estavam tumultuando já e aumentando o número de cirurgia em espera e aumentando o número de leitos ocupados, leitos esses que são terceirizados. Nós fizemos só de um paciente que nós tínhamos aí aguardando há 30 dias, só nesse um paciente o Estado gastou R\$ 18 mil, ele aguardando essas cirurgias. Daria para realizar 18 cirurgias das que estavam sendo contratadas com uma empresa, no interior, terceirizada. Ou seja, nós falamos ao Secretário essa situação, já fizeram a contratação de 5 ortopedistas, vão contratar mais, chamaram mais 2 e querem contratar mais 1 para formarem 4 equipes e tentar aumentar o número de cirurgias realizadas, principalmente na ortopedia, para diminuir essa demanda e melhorar o atendimento à população, que não fiquem assim tanto tempo aguardando cirurgias ortopédicas. Cirurgia de joelho, praticamente, vai demorar ainda para que se retorne por falta de material.

Relatou também que as cirurgias da parte de bucomaxilofacial, fraturas de queixo, de mandíbulas, já chegaram os materiais ontem, e hoje já estavam em conferência para iniciar as cirurgias.

Mas enfim, foi colocada uma situação, através do Secretário de Saúde também, da situação dos equipamentos que nós temos no Estado de Rondônia com relação ao angiógrafo, que está quebrado. Muito antigo o angiógrafo

que nós temos lá no Hospital de Base, até em movimentá-lo para colocar em outro local, já ficam com medo de desmontar. Foi colocada uma situação pelo Deputado Jean, que... - o Presidente Laerte está aqui também -, Presidente, Deputado Laerte, gostaria da sua atenção também nesta situação. Deputado Laerte, foi colocado hoje, na Comissão de Saúde, nós temos um recurso economizado aqui pela Assembleia Legislativa que vai ser destinada a construção do Heuro, parte desse recurso. Então, nós colocamos, o Deputado Jean também colocou e todos nós que estávamos aí presentes, se for destinado um recurso, que ia ser mais ou menos R\$ 10 milhões, não sei a previsão que vai ser devolvida e colocada para o Fun-Heuro, nós colocamos aí para apresentar a todos os deputados, que esse recurso da Assembleia que seja destinado à construção do Heuro, seja destinado a para a compra de dois angiógrafos, que sai a R\$ 3 milhões mais ou menos cada um, e o restante possa ser destinado para a compra de outros equipamentos que estão...

O SR. LAERTE GOMES - Eu fui citado, senhor Presidente...

O SR. DR. NEIDSON - Deixa-me só concluir...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Deixa ele concluir, por favor. Questão de Ordem, o senhor tem que pedir. Vossa Excelência é novato aqui, está aprendendo agora. Está certo.

O SR. DR. NEIDSON - E o restante do recurso, ser for possível, esses dois angiógrafos, seja feita uma atuação junto a Sesau, para que possam ser comprados alguns, vamos dizer, o fibroscópio na urologia, artroscópio para realizar as cirurgias ortopédicas. Assim, amenizando o sofrimento da população agora, não esperar ainda a construção do novo Hospital, porque a população está sofrendo hoje. Então essa é uma das orientações, e o Deputado Jean chegou novamente, já citei o nome dele, que foi ele o idealizador desta proposta, para que, ser for destinador recurso para o Heuro, já temos um recurso que vai ser destinado pelo Tribunal de Contas, que a Assembleia possa destinar para comprar esses equipamentos aí e amenizar o sofrimento da população o mais breve possível, não aguardando a construção do novo Hospital. Fica aí à disposição os microfones, senhor Presidente. Vou dar o aparte aqui, sem poder.

O SR. LAERTE GOMES - É só uma Questão de Ordem pela citação do nome. Eu fui citado, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - É uma Questão de Ordem. Pode falar.

O SR. LAERTE GOMES - Por uma boa causa, mas fui citado...

O SR. JEAN OLIVEIRA - O Presidente Jair é mais ameno, mais tranquilo na presidência.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Tenho dado mais leveza.

O SR. LAERTE GOMES - Só para colocar, Deputado Dr. Neidson, Vossa Excelência que faz, Vossa Excelência que faz parte também desta Casa e que também é responsável pela economia que esta Casa fez, junto com todos os deputados, esse recurso que vai ser destinado ao fundo é uma emenda coletiva de todos os parlamentares. Cada um vai dar trezentos e poucos mil reais, quase quatrocentos mil reais das economias que têm direito a fazer a indicação para o Fundo Heuro. Agora, nós só vamos poder fazer isso no final do ano. Falava até hoje com o Presidente Jair, que está presidindo a Sessão, porque nós temos a questão do orçamento. Nós temos o dinheiro economizado, guardado, mas nós só poderemos ver o orçamento no final do ano. Tem que fechar tudo para ver o orçamento que vai sobrar, porque às vezes o orçamento não bate com o financeiro, e nós vamos ter que pedir crédito orçamentário. Então, neste momento, nós vamos esperar para poder passar.

Agora, essa questão que Vossa Excelência coloca - urge a bancada federal, que tem emendas parlamentares, destinar 50% das emendas de bancada para a saúde. Mas não sabe onde coloca. Então, esse tipo de demanda, eu acho que está faltandoesse o pleito. Com certeza, o Secretário já deve ter feito já. A bancada federal...

O SR. JAIR MONTES - Articulação política...

O SR. LAERTE GOMES - É. Porque isso é um fato. Agora, nós temos um objetivo, uma economia de construir o João

Paulo. Se nós fugirmos desse objetivo, que a gente já está pregando desde o início do ano, eu não me sentirei agradável nisso, não é? Nós já podemos arrumar outros mecanismos de ajudar, mas essa economia que todos os deputados aqui fizeram, abriram mão de muitas coisas para ter, foi com esse intuito de uma parte ser colocada no João Paulo, outra parte no Hospital do Amor, aqui o Hospital de Barretos; outra parte, Deputado Fúria, lá em Cacoal, Deputado Cirone, lá no hospital São Daniel Comboni; no Santa Marcelina, Deputado Adelino. Então, a gente fez todo o planejamento.

Então, Deputado, a gente pode arrumar mecanismos, tentar ajudar, mas todo esse trabalho foi feito para isso: para a gente poder atender esse objetivo de todos os deputados.

O SR. AÉLCIO DA TV - Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. AÉLCIO DA TV - Eu queria só completar o...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Deixa... Vamos fazer o seguinte, para a gente também...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu espero o Deputado Aécio.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Vamos deixar o Deputado Dr. Neidson concluir, que ele está terminando. Aí, a gente faz a Questão de Ordem, Deputado Aécio e Deputado Jean, para a gente não fugir e daqui a pouco pedir aparte em 5 minutos?

O SR. DR. NEIDSON - Ok. Então, seria essa a situação. E com relação às cirurgias eletivas, o Secretário disse que vão atuar para que possam retornar. Já estão realizando as cirurgias vasculares. Há as cirurgias com prótese endovasculares de aneurisma, que ainda não estão realizando. Nós, da Comissão de Saúde, vamos acompanhar para ver se realmente se evolução dessas cirurgias está sendo o melhor para a nossa população, se está sendo satisfatória, evitando a sequela dos nossos pacientes, da nossa população do Estado de Rondônia.

Seria isso, senhor Presidente. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Obrigado, Deputado. Questão de Ordem, Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV - Só para complementar esse tema do angiógrafo, O Presidente Laerte Gomes fez o compromisso comigo no início do ano, que, neste segundo semestre, a economia que eu fiz no meu gabinete do ano passado foi feita com o objetivo de atender essa demanda de um angiógrafo.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - o seu nome está lá...

O SR. AÉLCIO DA TV - Foram R\$ 1.257.000,00 que eu preciso fazer o remanejamento - esse é específico para a compra desse angiógrafo.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Já está no cronograma da Saúde. Eu falei que o senhor é um homem de palavra e cumpre.

O SR. AÉLCIO DA TV - Exatamente. R\$ 1.257.000,00 e esse independe da economia que todos da Casa fizeram para passar para o Heuro, e o Presidente Laerte tem esse compromisso. Então, nós temos R\$ 1.257.000,00 que vai ser repassado para o Fundo Estadual de Saúde para ajudar na aquisição deste angiógrafo. É um compromisso do nosso Presidente, o Deputado Laerte Gomes, para nós fazermos esse remanejamento agora no início deste segundo semestre.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Parabéns, Deputado Aécio. Lá está seu nome hoje. Na hora de passar os slides: Aécio da TV: R\$ 1 milhão, duzentos e alguma coisa; e Mariana Carvalho: R\$ 2 milhões - lá vai alguma coisa - para dar os R\$ 3 milhões. Então, o seu já está lá, mas se não chegou nada, o Deputado Laerte vai mandar o seu, fique tranquilo.

Deputado Jean, um aparte? Vossa Excelência pediu Questão de Ordem?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Questão de Ordem. Deputado Jair Montes, que ora preside esta Sessão...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Obrigado, meu nobre.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Muito bom vê-lo aí. Deputado Crispin, Deputado Dr. Neidson, cheguei um pouco tarde. Não pude comparecer a seu pronunciamento desde o início, mas realmente foi muito proveitosa a reunião da Comissão de Saúde, em que o Secretário fez presença. Havia vários deputados que não faziam parte da Comissão e fomos muito bem recebidos, fomos tratados como aqueles que fazem parte efetivamente da Comissão.

Do debate, Presidente, que está aqui ao meu lado, várias situações foram cogitadas sobre a possibilidade de a gente colaborar. É ultrapassado o equipamento para o tratamento de doenças cardiovasculares no nosso Estado. Nós temos aqui uma máquina muito utilizada que beira os 15 anos de existência, e já está ultrapassada, obsoleta. O Secretário de Saúde disse, Deputados, que, ao se utilizar essa máquina, ela esquenta muito e, por ela esquentar, ela não tem um rendimento positivo. Ela tem um rendimento ruim. Aí, tem que esperar ela esfriar para atender outro paciente. Hoje, já temos equipamentos muito mais modernos, equipamentos mais tecnológicos.

E eu, Presidente, sugeri, gostaria que Vossa Excelência, Presidente Laerte, ouvisse. Sugeri essa ideia baseada em quê? Nós temos um recurso, veja bem o meu entendimento, nós temos um recurso aqui, que a Assembleia está fazendo uma economia para repassar ao governo para aplicar na área da Saúde, especificamente, para a construção do novo Hospital João Paulo, que é o Heuro. Mas, nós sabemos que esse recurso, até ele ser utilizado, pode levar um ano, um ano e meio, por quê? Porque dentro dos

cofres do próprio Executivo já consta lá um montante razoável de recurso que é o suficiente para a obra ser tocada um ano, um ano e meio tranquilamente, sem nenhum problema de falta de recurso para tocar a obra. O nosso recurso da nossa economia aqui, passaria a entrar em uma espécie de poupança. O dinheiro ia ficar rendendo lá, porém, ele ia ficar sem eficiência nenhuma, porque o que nós queremos é que o nosso recurso seja economizado para quê? Para o conforto e para a Saúde da população rondoniense.

Então, vai aqui o meu apelo a Vossa Excelência, no entendimento de que o trabalho que o senhor está fazendo à frente da presidência, é o primeiro ano do seu biênio, com certeza, o segundo ano vai estar muito mais... Ele já vai estar em um ritmo muito mais eficiente, porque vai ser o segundo ano, vai conseguir economizar mais e, com certeza absoluta, vai atender ainda mais a Saúde de Rondônia com as nossas economias aqui.

No entanto, esses primeiros R\$ 10 milhões, seriam de suma importância que a Assembleia fosse patrono da saúde cardiológica, do tratamento dos cardíacos do Estado de Rondônia, uma vez que tem muita gente tendo que ir para fora do Estado de Rondônia se tratar em São Paulo, em Goiânia, no Estado de Goiás. E aí, nós aqui em Rondônia, com menos de R\$ 10 milhões a gente consegue...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Conclua, Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Estou concluindo, Deputado. Obrigado pela tolerância. Com menos de R\$ 10 milhões a

gente consegue fazer a diferença no tratamento das doenças cardíacas.

O SR. LAERTE GOMES - Me permite aqui, Deputado Crispin?

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - É só um minuto Deputado Laerte, o Presidente sou eu aqui agora.

Deputado Jean, eu estou aqui há algumas horas na presidência e, aí, o seu pleito eu vou analisar. Quando o Presidente Laerte assumir, aí ele fica... Se vai ratificar ou não, está certo?

Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Só para dizer aqui, que o Deputado Jean falou, eu queria pedir apoio aos colegas, a Mesa Diretora está apresentando um projeto hoje para nós mudarmos um pouco aqui o funcionamento das Sessões. Às 3 horas nós temos o início, aí tem o Pequeno Expediente, que é onde se lêem as matérias, depois o Grande Expediente, 5 minutos, 16:30 horas em ponto vai começar a Ordem do Dia. Então, nós vamos ter a hora para começar a Ordem do Dia. Os oradores que não conseguirem falar até a Ordem do Dia, vão falar depois da Ordem do Dia.

Só para comunicar, Presidente, que já são quase 5 horas e nós não começamos ainda.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Certo. A gente torna a Sessão mais dinâmica e mais proveitosa. Correto?

O SR. LAERTE GOMES - Isso. Até porque os amigos que estão em casa, os internautas, os nossos amigos que vêm aqui ver a Sessão, com certeza vão ter um conhecimento melhor.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - E completando, nós temos uma audiência maciça hoje na internet. Então assim, é transmitida via internet e muitas pessoas falam que assistem a Assembleia.

Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só cumprimentar a Vereadora Débora, do município de Alvorada d'Oeste, em nome do Presidente Deputado Laerte Gomes. E, aproveitar a oportunidade, parabenizar aqui o Deputado Dr. Neidson, pelo tema que trouxe e a discussão muito pertinente.

O Deputado Jean, na reunião da Comissão de Saúde, fez um apontamento também muito justo, mas eu quero só trazer aos senhores de novo à memória daquilo que nós acabamos de discutir na tribuna da Casa. Nós temos muita coisa para ser resolvida. Temos dinheiro para receber, e a Assembleia fazendo economia, gente chorando para construir o Hospital do Heuro e aquela coisa toda, com a Energisa, com dinheiro em caixa e um dinheiro que não é dela, é um dinheiro do Estado de Rondônia. Então, a gente precisa se movimentar nesse sentido.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem. Aproveitar para reiterar os cumprimentos à Vereadora Débora, também ao

Dito Leiteiro, do município de Alvorada d'Oeste, o Clodoaldo e em nome do Vereador Cesinha, de Alvorada d'Oeste... Repetindo, em nome do Vereador Cesinha de Alvorada d'Oeste, eu cumprimento os demais vereadores presentes do Estado de Rondônia e os demais visitantes que se fazem presentes nesta Sessão.Obrigado.

(Às 16horas e 58 minutos, o senhor Jair Montes passa a presidência ao senhor Adelinho Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Com a palavra o eminente Deputado Jair Montes. Cinco minutos, sem aparte.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente Follador, senhores deputados, as senhoras deputadas não se encontram, o que me traz hoje a esta tribuna... Eu quero aqui cumprimentar o meu amigo pessoal e vereador e em seu nome cumprimento todos os vereadores e vereadoras aqui presentes, Vereador Uender, de Rolim de Moura; em nome do Jeferson Costa eu cumprimento todos os da mídia e em nome do Deputado Cirone, nosso amigo cabeludo Cirone, eu cumprimento todos os deputados que estão aqui conosco.

O que me traz aqui é várias questões, Deputado Lazinho - parabéns pela sua Marcha das Margaridas, acompanhei, muito legal, muito bacana, sem discriminação. E aí, o Deputado Laerte aprovou aqui uma Moção, uma honraria, o senhor não estava aqui também para poder aprovar, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Bolsonaro. E completando deputados, Deputado Jean, parabéns. O senhor fez duas intervenções assim maravilhosas. Eu quero lhe parabenizar isso aí demonstra a sua maturidade tempo de

parlamento também à experiência que o senhor tem. A primeira, já recomendando o Executivo a aumentar o orçamento da saúde em 2% ou 3% a mais para não ficar todo tempo aqui fazendo remanejamento, sabendo que a Saúde gasta o que tem, o que tem e o que tem, porque com a saúde e com a educação, nós não podemos ter limites. Se tivermos dinheiro para empregar, temos que empregar, tanto na educação quanto na saúde. E a outra, foi a questão do dinheiro que é um dinheiro da nossa economicidade, desta Casa, eu falo para o Presidente Laerte, hoje o meu gabinete é um gabinete muito moderno, mas eu não tenho cadeiras, eu não tenho cortinas, porquê? Porque o Presidente pediu que fizéssemos um esforço, neste momento, para que possamos devolver à população um pouco que nós temos, para poder chegar, alcançar o semelhante, o ser humano. Então, nós estamos fazendo isso. Então, nós temos R\$ 10 milhões já destinados à Saúde e esse dinheiro, claro que temos que construir o hospital, mas, se podemos comprar agora equipamentos, porque não comprar?

E uma coisa que me deixou muito triste hoje na reunião Deputado Chiquinho, é que em 2017, Deputado Laerte, novembro de 2017, começou uma licitação, sabe quando ela terminou? Terminou agora, semana passada, 17, 18 e 19, dois anos praticamente. É um absurdo, é uma coisa inaceitável, a burocracia do nosso País e do nosso Estado! Nós temos que fazer algo assim de maneira urgente. Ah! É a 8666! Tudo bem que é a 8666, mas quantos pacientes, Deputado Chiquinho, esperaram essa licitação, quantos já morreram? Quantos já estão numa cadeira de rodas? Quantos não conseguiram fazer a sua cirurgia? E agora que concluiu a licitação, um absurdo! Aí, pergunta-se ao Secretário, pergunta-se aos técnicos: o que é que acontece? Aí, um dos servidores público, de trinta anos de carreira, fala assim: "Deputado, eu sou meio tímido para falar, não posso falar, mas o

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos breca em muitas coisas". É um absurdo! Eu não consigo entender!

E fica aqui uma crítica ao Tribunal de Contas e, no mesmo momento, eu pedi em meu nome, porque muita gente não tem coragem encarar os Poderes, mas, em meu nome eu pedi que nós convocássemos, nós convidássemos, porque primeiro é convidar, se não vier, vai ser convocação. Porque Conselheiro do Tribunal de Contas, já falo o nome, Deputado Lazinho, é para aconselhar, é para mostrar o caminho correto ao gestor, à equipe técnica. Agora, se o gestor, a equipe técnica falharem, aí sim, aí vem o poder da fiscalização e o poder também, ali, de punir porque o caminho foi dado. É igual a um pai: o pai aconselha o filho, se o filho não segue o caminho do pai, ele vai sofrer. Mas ele vai sofrer sabendo que ele não seguiu os conselhos do seu pai, a mesma coisa o Tribunal de Contas. Só que aqui em Rondônia, Tribunal de Contas quer ser Ministério Público; Tribunal de Contas quer ser polícia, eu nunca vi isso. Quando eu era vereador, não podia falar isso. Agora, como deputado eu falo. Eu falo agora como deputado. Eu falo, não é porque tem imunidade não, porque quando um vereador fala, é cascudo na cabeça: - cala a boca, a tua prestação de contas vem para cá, está reprovada. Aqui não: é deputado, é olho no olho, é olho no olho.

Então, estarão aqui três Conselheiros, nós vamos conversar com eles na semana que vem ou na outra semana, para sabermos o que acontece, porque é que o Tribunal de Contas faz isso, segura obras, manda paralisar e demora esse tempo todo, nós queremos saber. Tem que ter uma explanação técnica para passar para nós. Então, isso é uma das coisas que nós vamos trazer para que nós possamos entender, eu quero entender. Têm coisas, Deputado Luizinho,

Vossa Excelência tem quatro mandatos, eu só tenho apenas cinco meses, têm coisas que eu quero entender. Eu ficava matutando como vereador, agora eu estou aqui, eu quero entender, eu só saio daqui entendido.

Outra coisa, Deputado Aécio, eu falei: "Deputado Aécio, o senhor é o meu Governador em 2022", viu Deputado Aécio? Deputado Aécio, olha para mim, não fuja não, o senhor é meu Governador em 2022. Ele falou que, como gestor, ele vai chamar os Poderes para baixar os valores da Assembleia, Tribunal de Contas, Ministério Público, Tribunal de Justiça, baixar; 25% é muito no orçamento, baixar um pouquinho de cada um. Eu quero ver a coragem, eu voto, pode colocar aqui que eu voto, se eu me reeleger daqui a quatro anos, eu voto, viu Deputado Laerte? Porque está na hora de nós nos preocuparmos com o cidadão, com o cidadão que paga os seus impostos. Está na hora de devolver aquilo que é de direito deles. O cidadão não pode ficar pedindo esmolas e nem migalhas. O cidadão tem que ser atendido para pagar seus impostos, tem que retornar em benefícios, está na hora.

Então, fica aqui esse meu desabafo hoje nesta Sessão, para que nós possamos, acima de tudo, o exemplo tem que começar por nós para poder cobrar os outros depois. No mais, muito obrigado e que Deus abençoe a todos.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Com a palavra o Deputado Lazinho da Fetagro, por cinco minutos sem aparte.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Obrigado, nobre Deputado Adelino. Em seu nome cumprimento toda a Mesa, cumprimento o público aqui presente, os vereadores, Vereadora Débora,

Vereadora Terezinha, que esteve aqui agora, lá de Corumbiara, a Débora de Alvorada d'Oeste; meu amigo Dito Leiteiro que está ali; a Vereadora Branca, também de Corumbiara; Vereador Caveirinha, Presidente da Câmara de Corumbiara, esteve presente aqui também; público presente; os nossos deputados, as nobres deputadas na estão; cumprimento os trabalhadores aqui desta Casa e os parabenizo pelo trabalho que vêm contribuindo conosco.

Senhores Deputados, eu venho a esta tribuna hoje realmente para parabenizar as mulheres trabalhadoras do campo deste País nosso e do Estado de Rondônia, pela grande marcha em favor da democracia e pela liberdade deste País. Estivemos sim, acompanhando em Brasília, estima-se mais de oitenta mil mulheres em Brasília, de todo o Brasil, inclusive companheiras, senhoras trabalhadoras de outros países, que vieram prestar a solidariedade do campo brasileiro. Parabenizar a nossa FETAGRO que de Rondônia, junto com o Sintero, junto com o PT, encaminhou para Brasília nove ônibus, com recursos próprios, sem recurso público, como sempre foi a nossa história, construindo isso com a participação social. Então, parabéns a todas as trabalhadoras; parabéns a CONTAG em Brasília, que foi a articuladora.

E também trazer, para este momento, uma análise bastante clara, do ato que esta Casa realizou na semana passada em votar honrarias ao nosso Presidente, ao Presidente brasileiro Jair Bolsonaro. E eu venho aqui, colocar meu voto contrário a essa honraria votada, justamente porque eu não vejo motivo aqui nesta Casa em fazer esse voto. Eu não vejo motivo fazer uma honraria para um Presidente que acabou de votar a tirada do trabalho, do dia dos trabalhadores, o domingo e os feriados. Cortou na MP, este foi o último ato, cortou na MP o direito do

trabalhador dos quatro domingos, receber três. Cortou o direito de o trabalhador receber os feriados em dobro. Eu fiz um cálculo simples: a empresa que tem três mil trabalhadores neste País, com a economia feita por esta lei, terá um lucro a mais de R\$ 5 milhões por ano, para os trabalhadores ganharem até um salário mínimo só. Votar Moção de Apoio para um Presidente que colocou e aprovou a reforma da Previdência colocando quarenta, quarenta anos para um trabalhador receber sua aposentadoria. Um Presidente que tirou dos trabalhadores o Programa Minha Casa Minha Vida, rural e urbano; que tirou o Programa PAA deste Estado; que tira recursos todos os dias dos trabalhadores deste País, eu não vou votar a favor de forma nenhuma. Não vou concordar que o Brasil seja visto da forma como está sendo visto também na questão ambiental.

Primeiro, que recursos vindos do exterior para este País, vai para o Governo. O Governo é que repassa para as ONGs. Se ele não quer dar dinheiro para as ONGs, então investe no desenvolvimento do nosso País, não dê então, mas que receba o dinheiro; receba o apoio. Porque no nosso País, acabou de ser dito aqui, falta saúde, falta educação, falta escola. Então é muito mais do que você analisar um simples voto de apoio ou de honraria para uma pessoa que está tirando os direitos nossos. Nós pagamos a energia mais cara do Brasil e quem determina preço de energia é o Governo Federal.

Portanto, eu deixo aqui o meu repúdio sim. Há anos atrás votaram Moção de Apoio ao Sérgio Moro, estão vendo quem é Sérgio Moro agora. Estão vendo quem é Sérgio Moro agora. Quem tem que ir para a cadeia é ele. Agora votam em um Presidente que está tirando... Você já pensou, um trabalhador não ter direito a descansar um domingo? De estar com a sua família aos domingos. Foi isso que foi

aprovado agora, e eu vejo todo mundo adormecido. Foi aprovado agora isso, a última MP 881, a MP que se chama a "MP da Liberdade Econômica", Deputado Jean. Liberdade econômica para quem? Para quem não vai mais poder passar o domingo com a família? Para quem não vai mais ter feriado neste País? Foi isso que foi votado. Eu deixo aqui, parablenizo a ideia da Casa, mas coloco o meu voto contra, o meu repúdio para mais essa atitude. O que é que trouxe para o Estado de Rondônia, até agora, esse Presidente? Qual o programa de desenvolvimento do Brasil deste Presidente? Nós estamos aguardando e espero que tenha alguma coisa. Muito obrigado, senhor Presidente.

(Às 17 horas e 11 minutos o senhor Adelino Follador passa a presidência ao senhor Jair Montes)

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Com a palavra o Deputado Adelino Follador, com o tempo de até cinco minutos.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, senhores Deputados aqui presentes, cumprimentar todo o pessoal da galeria em nome da Graça, minha amiga, Vereadora Graça lá de Ariquemes; cumprimentar todos os vereadores, pessoal aqui presente; os taxistas também que estão aí, com certeza temos que discutir, hoje, na Comissão, discutimos a questão dos taxistas e nós temos que regularizar essa situação.

Mas hoje venho a esta tribuna, com certeza, que foi falado de muitas preocupações e principalmente, deputados, eu mesmo nunca fui protestado, e agora recebi, há pouco tempo, uns dois meses, um protesto e o cartório me

notificou e eu fui lá ver o que era. Estão notificando, estão protestando quase todo mundo que comprou semente de capim, todas as mercadorias que são isentas pelo Decreto 8.321. Então, eu queria, hoje eu estive na Secretaria de Fazenda, já tinha passado isso ao Secretário há dois meses, agora, como eu fui questionado também numa dívida de 4 anos atrás, e eu fui ver que tem muita gente que está sendo questionada os últimos 5 anos de coisas que não deve ao Estado.

Então, o Estado deve sim buscar aquilo que pode buscar, o que é legal, mas não pode sair cobrando quem não deve. Então, já resolveu minha situação, mas eu quero, exigi hoje do Secretário que resolva para não ficar notificando, para não protestar quem não está devendo para o Estado.

Então eu queria deixar esse registro sobre isso e nos preocupa muito. Agora, recebi várias mensagens, inclusive de Ji-Paraná, de Ariquemes, de outros municípios aí, que a Polícia Florestal, Ambiental, Florestal, está andando nos municípios e multando todos os piscicultores, várias atividades no Estado que não estão regularizadas, por atraso, às vezes, o relatório de atraso ambiental que não mandou para Sedam, estão mandando a Polícia Ambiental nas propriedades. Isso, Deputado Laerte, está gerando uma intranquilidade muito grande. Nós sabemos que hoje tem muita gente com dificuldades e, às vezes, porque esqueceu de fazer um relatório ou, às vezes, o escritório esqueceu de fazer esse relatório e o agricultor nem sabe que tem que renovar, que tem que fazer esse relatório. Então, acaba chegando lá uma multa e ainda ameaçando de interditar as propriedades, dando multas que não tem condições de pagar. Hoje estão exigindo a LP, a LI, a LO, PCA, essas coisas o agricultor, muitas vezes, o pequeno agricultor, Deputado

Jean, nem sabe o que é isso. Ele está lá com a pequena piscicultura, ele está lá com uma pequena atividade na sua propriedade e as pessoas chegam para notificar. Em vez de notificar alertando, dando um prazo eles, já chegam multando. Então nos preocupa muito. Então eu queria deixar aqui registrado e vou levantar melhor e vou discutir lá em Ariquemes com os piscicultores, o pessoal da Associação, e eu quero levantar mais dados para que na próxima reunião a gente consiga sentar com o Secretário de Fazenda, sentar com o Secretário da Sedam. Será que a Sedam está em dia com todas as autorizações? Será que todos os relatórios que são pedidos lá para a Sedam são dados para o agricultor? Porque se ele atrasar, um vai lá e dá uma multa impagável? E a Sedam, será que ela está em dia com todos os agricultores que pediram, que já deram entrada e não receberam ainda de volta essa resposta da Sedam?

Então, eu quero deixar aqui registrado que nós temos que ter consciência daquilo que a gente está fazendo. Nós não podemos matar a galinha dos ovos de ouro. Nós temos que cuidar dela para ela continuar produzindo. Então, para mim... Deputado Jair, Questão de Ordem, só se Vossa Excelência permitir.

O SR. JEAN OLIVEIRA - É Grande Expediente ou não?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não, é Pequeno ainda.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Ah! Não. Então, perdoe,...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Deixa ele terminar, aí Vossa Excelência faz a Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu achei que era Grande Expediente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então, eu quero deixar aqui registrado essa minha preocupação e a questão também de cobrar essas cobranças que estão sendo feitas. Muitas vezes a pessoa, a maioria das vezes faz um pedido e a mercadoria vem na nota do produtor. E agora estão levando... Já pensou, um agricultor sair lá de Colina Verde 40, 50 quilômetros depois de Cacaulândia, lá de Jorge Teixeira, vir para Ariquemes porque ele foi protestado, e ele chega ali, não deve nada. Tem direito de danos morais, essas pessoas têm que ser indenizadas. Então, o Estado não pode fazer dessa maneira.

Hoje conversei com o Secretário de Fazenda, o Adjunto, o Procurador, esperamos que ele tome providência de imediato e peça desculpas às pessoas que porventura estão sendo constrangidas sem necessidade. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Deputado Jean, Questão de Ordem?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu gostaria só de falar que, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, eu já tive a oportunidade em algumas Audiências com o Secretário da Sedam, debater sobre esse tema de multas. A Sedam não pode se tornar uma indústria de multas do agronegócio, impedindo

sonhos de prosperarem e muitas vezes levando propriedades a se tornarem propriedades falidas por conta de uma multa ambiental que é absurda. E o Secretário me garantiu de que a política da nova gestão, desde que o Marcos Rocha tomou posse, o Governador Coronel Marcos Rocha tomou posse, ele determinou junto com o Secretário Elias, de que fosse notificado e depois da notificação, multado numa possibilidade.

Então, eu me coloco à disposição com Vossa Excelência para a gente tirar isso a limpo, isso que Vossa Excelência acaba de denunciar na tribuna da Assembleia.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu tenho aqui as fotos aonde a Polícia Ambiental, já está notificando e já está multando as pessoas e ameaçando de interditar as propriedades. E a Polícia Ambiental, para Vossa Excelência ter uma ideia, o ano passado foram numa propriedade onde a pessoa tem dois alqueires, só vende milho verde para feira. Foi lá, achou umas castanhas dentro do paiol e deu vinte e oito mil e quinhentos reais de multa, porque são trezentos reais de multa por quilo de castanha que estava estocado dentro do paiol.

Então, por acaso ele viu, ele é obrigado a multar. E aí olha, como o agricultor, vendendo milho verde, vai pagar vinte e oito mil e quinhentos reais? Ainda foi uma notificação, foi na UNISP de Machadinho e tem que se apresentar e ainda tem um processo crime.

Então, nós não podemos, a Sedam não pode chamar a Polícia Ambiental nesses casos. Isso é gravíssimo! Chegar dentro das propriedades, inviabiliza qualquer propriedade, porque ninguém consegue trabalhar 100%.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Nós temos um grande problema hoje, deputados. Porque a Polícia Ambiental, como qualquer outra Polícia Militar, fez o concurso para ser policial militar e aí, dentro da Polícia Militar tem os vários setores. Infelizmente, hoje, a Polícia Militar Ambiental tem feito o trabalho de fiscalização; não é função dela. Hoje através de uma Portaria da própria Sedam, de 2011, 2012, passou a Polícia Ambiental a fazer esse serviço. E o grande problema hoje é que ela tem uma autonomia que, independente da Sedam, ela pode, ela é independente da Sedam, o Batalhão Ambiental.

Então, nós precisamos entender melhor isso. Acho que não pode tomar uma iniciativa já assim, sem um estudo aprofundado, mas nós precisamos rever a forma como vem atuando a Polícia Ambiental do Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Só um minutinho. Nessa questão, eu não conheço o Secretário muito bem, da Sedam. Mas eu vejo -eu sempre falei isso -, eu vejo no Secretário uma pessoa muito jovem e sem experiência para tocar uma Secretaria daquele porte, que um dia desses sofreu uma operação policial e que hoje ela está, até hoje ainda, não terminou as investigações, ainda continuam, e ela é uma bomba atômica que a qualquer momento explode de uma vez. Então, eu não sei até que ponto o Secretário Elias tem essa competência de tocar. Pelas fotos que eu vi aqui do Deputado Follador, a Policial Ambiental já está, e eles atuando e o policial em pé. Eu acho que o discurso do Presidente Bolsonaro é diferente do que está acontecendo aqui.

Eu quero entender também, Júnior, que o discurso do Coronel Marcos Rocha é diferente do que está acontecendo em Rondônia hoje. O que nós temos que combater hoje, e o que ninguém está aguentando mais, é o combate aos incêndios. O que nós temos que combater é os incêndios. Ninguém consegue mais respirar em Porto Velho e no Estado de Rondônia, tocando fogo para tudo que é lado. A Assembleia tem que combater isso, não combater quem está produzindo, nem combater o pequeno agricultor, o pequeno produtor.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - O fogo não é de Rondônia, não é de Rondônia...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Não sei se é de Rondônia, mas está vindo aqui, o senhor fala que não.

Então assim, Deputado Follador, parabéns. Nós temos que parar com essa questão de 'prende, prende, prende'. Nós temos que, em primeiro lugar, notifica para depois, se a pessoa não cumprir, aí faz o papel de fazer o que estão fazendo aí, de multar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero só uma Questão de Ordem, Deputado Jair. O Deputado Follador trouxe aqui em pauta uma situação que eu já falei com o Elias. Falei com o Elias que tem alguns assentamentos como o Flor do Amazonas, está inviabilizado economicamente devido a Polícia Ambiental e o Ibama. Multando pequeno produtor rural ali assentado pelo Incra e assim é o Estado inteiro. É como o Deputado Jean falou, a Polícia Ambiental tem autonomia, vai a todo canto e multa todo mundo de qualquer jeito. Eu acho que está faltando, talvez o bom senso. A Polícia Ambiental deveria, Deputado Adelino Follador, ir cuidar das Reservas

estaduais, das Reservas federais, isso sim. Não ir atrás de produtor rural, atrás de pequeno produtor rural que mexe com peixe, que mexe com plantio de milho, que mexe com plantio de soja. Eu acho que ele tem que respeitar o produtor rural que é quem paga ele é o setor produtivo.

Então, Deputado Follador, parabéns por ter trazido aqui essa pauta tão importante em defesa do nosso povo, da nossa gente, que é o produtor rural de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Uma Questão de Ordem Presidente. Só para pegar um gancho na questão dos discursos dos nobres pares. Nós estivemos lá em Espigão, eu, o Deputado Cirone, o Senador Marcos Rogério, o Ministro do Meio Ambiente, o Governador Marcos Rocha e o Secretário da Sedam, o Elias, enfim. Nós estivemos em Espigão d'Oeste para tratar daquela Operação que está sendo realizada lá. E, na semana passada, vários empresários lá, madeireiros, industriais, nos ligaram falando que a força maior contra as madeiras estava sendo realizada mais pelo próprio BPA, que é o Batalhão da Polícia Ambiental do Estado de Rondônia, do que pelo próprio Ibama ou a própria Polícia Federal. Palavras de algumas pessoas de Espigão d'Oeste.

E, realmente, se você vir o efetivo que tem lá, o efetivo é muito maior da nossa Polícia estadual do que as próprias outras Polícias que estão envolvidas no processo. E pior do que isso. Hoje se prende a madeira hoje. O Presidente, eu acho que até foi solicitado para que se formasse uma Comissão para tratar sobre esse assunto, porque estão chegando ao pátio das serrarias e simplesmente ele já doam a madeira diretamente, e as prefeituras, algumas entidades vão carregando a madeira e vão embora. Mas não está tendo uma discussão, a condição da defesa de

um empresário desses buscar uma justificativa depois. Então, isso tudo a gente tem que analisar.

Agora, eu quero aqui, Presidente Jair, só defender nesta questão exclusiva, o Secretário Elias que é o nosso Secretário da Sedam. Por quê? Porque eu fui procurar do Elias o que é que estava acontecendo. Falei: Secretário, nós estamos com esse problema, o senhor esteve lá, vivenciou conosco esta questão de Espigão. É um desejo do Presidente Bolsonaro, do Ministro de Meio Ambiente, da Secretaria de Estado Ambiental, do Governo do Estado de Rondônia de amenizar e buscar, principalmente, o entendimento para buscar uma solução pacífica para o caso de Espigão d'Oeste. E, aí, eu recebi a notícia do Secretário Elias, que ele não tem poder de mando e autonomia nenhuma sobre o BPA, que é o Batalhão da Polícia Ambiental. É um Batalhão de Polícia independente e que não tem ligação nenhuma com a Sedam.

Então só para esclarecer por quê. Porque realmente o próprio Secretário reconheceu que tinham algumas coisas que ele não concordava que está sendo feito pelo BPA, mas que ele não tinha poder de decisão nenhum na questão sobre a nossa Polícia Ambiental do Estado de Rondônia. Só para esclarecer isso.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Eu vou passar a Questão de Ordem ao Deputado Crispin. Mas eu discordo de Vossa Excelência. Isso é questão de experiência e imaturidade. Se fosse um Secretário experiente, maduro, ele teria sim, como conversar com a Polícia Ambiental.

Com a palavra o Deputado Crispin.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Quero só um minutinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão Ordem, Excelência.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente Jair, só reforçar aqui a fala com relação a Espigão d'Oeste, Presidente Laerte. Eu acho que na última Sessão ou pelo menos duas Sessões, não sei, anteriores, foi aprovado aqui o Requerimento de minha autoria, juntamente com o senhor, para que nós tivéssemos uma Comissão Temporária para atender esta questão de Espigão d'Oeste. Eu quero pedir aqui pelo amor de Deus, que sejam nomeados os membros desta Comissão e que vá lá a Espigão d'Oeste ouvir a comunidade.

Com relação ao BPA, Deputado Luizinho, independente aqui são os deputados. Independente é o Ministério Público. Que história é essa de um Batalhão de Polícia Militar que ninguém tem autonomia para ele? Se não tem o Sedam, tem o Comando da Polícia Militar. Pelo amor de Deus! E se o Comandante, o Coronel Ronaldo não tem domínio, tem o Governador Marcos Rocha. Alguém tem que mandar neste galinheiro aí, pelo amor de Deus!

Então assim, estão acontecendo coisas que são aberrações, Deputado Jean. Eu vou encaminhar, da minha região lá, do Vale do Guaporé, na RO-429, situações assim inusitadas de produtores, gente que trabalha. E a Sedam, infelizmente, está indo atrás de fofoca, de picuinha de coisinhas deste tamanhinho. Nós temos coisas grandes para cuidar. Nós temos coisas grandes para cuidar. E os produtores estão sendo, sim, prejudicados. E a Sedam precisa acordar para a vida. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Quero só um minutinho.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - É que eu tenho aqui o Deputado Laerte que está na vez, Deputado Adelino Follador.

O SR. LAERTE GOMES - Só para contribuir, Presidente. Primeiro noticiar, noticiar a prisão hoje em uma Operação da Polícia Civil. E parabenizar a Polícia Civil e o Secretário de Segurança, Diretor-Geral de Polícia Civil, pela Operação, pela prisão de vários elementos no município de Ministro Andreazza e Cacoal, que é uma região aonde vem a anos tendo homicídios e nada se descobre. E a Polícia Civil, no brilhante trabalho que fez, hoje prendeu mais de 06, 07 elementos, sete mandados de prisão, 05 mandados de prisão, aliás, sendo os possíveis assassinos, tanto do advogado Dr. Sidnei Sotele, como vários outros assassinatos que ocorreram naquela região. Então, na época dos fatos nós falamos isso e até criticamos, e hoje nós temos que ter aqui o reconhecimento do trabalho da Polícia Civil, de investigação, que fez a apreensão desses elementos.

Sobre a questão ambiental, eu concordo com o que o Deputado Luizinho disse, e também com a preocupação do Deputado Jair, Deputado Crispin. A Polícia Ambiental ninguém tem comando sobre ela. Não adianta ter, não adianta dizer que tem, porque não tem. Eu me recordo do mandato passado, a Polícia Ambiental, em Ji-Paraná, foi num bairro, numa igreja, mediu lá um pouquinho de som alto, todo mundo falou com a Polícia Ambiental, Presidente da Assembleia, Governador, Comandante-Geral da Polícia Militar e não resolveu nada. Então ela não é submissa a ninguém. Talvez nós tenhamos que regulamentar isso. Logicamente que a Polícia Ambiental não tem nenhuma ligação com a Sedam. A

Polícia Ambiental é submissa, como toda a Polícia Militar, ao Comandante-Geral da Polícia Militar. Mas precisa ter um comando sobre eles, não pode ter esse abuso de autoridade, esse abuso de autoridade que eles praticam, Deputado Luizinho, Vossa Excelência tocou nesse assunto também, que eles praticam, Deputado Jean, constantemente.

Ontem nós recebemos aqui em Porto Velho a Ministra da Agricultura juntamente com o Governador Marcos Rocha, juntamente com outras autoridades e veio uma representante da Embaixada da Alemanha aqui em Porto Velho. Ouvi atentamente o seu discurso, muito bonito, muita floresta, disse que ficou emocionada, sobrevoando as florestas daqui de Rondônia. E eu cá, pensava com meus botões, que às vezes eu discordo de algumas coisas do Presidente Bolsonaro, que às vezes ele fala muito mesmo, Deputado Lazinho, às vezes não fala, mas também fala algumas verdades, fala algumas verdades que têm que ser ouvidas. Manda sobrevoar a Alemanha, Presidente Jair, para ver se ela encontra as florestas que têm aqui. Então é muito fácil: - olha, vocês mantêm as florestas, e nós vamos produzir. É muito fácil. E quando pagam: - ah, nós damos dinheiro. Mas, para quem? Para ONG.

O SR. ADELINO FOLLADOR - A que custo?

O SR. LAERTE GOMES - Para ONG, para manter ONG, manter um monte de gente lá que não tem comprometimento nenhum, recebendo dinheiro, convênio e projeto. A minha grande preocupação, Deputado Lazinho, aqui, que é da Agricultura familiar, minha grande preocupação, Deputado Lazinho, é com os produtores. Nós temos 60%, quase 65% de reserva legal em Rondônia. Se nós pegarmos de reserva pública ou federal,

Deputado Chiquinho, mais de 60%, reserva estadual ou reserva indígena, e ainda temos que manter 80%, depois de 2008, em pé. Vamos produzir o quê? Enquanto vários outros Estados, não vou nem fora do Brasil, São Paulo, Paraná derrubaram tudo, se tudo se tiver 10% de área de mata. Então, precisa ser discutido.

Ninguém é contra o Meio Ambiente, mas o Estado tem que ser recompensado por isso. E não é dando dinheiro para ONG ou dando dinheiro... É dando dinheiro para os municípios, para gerar emprego, incentivando os produtores, para os municípios para gerar emprego e renda. Então eu acho que é um grande debate que tem que ser feito, porque Rondônia é um Estado imenso, maior que o Paraná, maior que Estado do Paraná, com o orçamento 10 vezes menor, 10 vezes, Presidente Jair, 10 vezes menor o orçamento de Rondônia que o do Paraná. Por isso que nós temos desemprego, pobreza. É um Estado rico de produção, mas infelizmente a gente anda no Estado e vê muito isso.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES - Então eu queria só deixar isso. Só para concluir, quanto à questão ambiental, a Polícia Militar não tem, a Sedam não tem o comando dela, quem tem o comando da Polícia Militar, é o Comandante da Polícia Ambiental. E realmente, eu concordo com gênero, número e grau com vocês. A Comissão de Espigão está montada já, já vai ser montada hoje, Deputado Ismael Crispin. Vossa Excelência foi o autor, juntamente conosco, são sete deputados. E aos sete que estão na Comissão, eu queria fazer aqui um pedido, porque eu já tenho recebido várias mensagens de whatsapp do povo de Espigão d'Oeste, está todo

mundo esperando essa Comissão ir para lá visitar. Então, os que estiverem, eu queria fazer um apelo, um pedido para que vão a Espigão d'Oeste, ouçam a comunidade, ouçam os representantes de vários segmentos para gente ver como Assembleia pode contribuir nesse processo que está, infelizmente, Deputado Adelino, destruindo a nossa cidade de Espigão d'Oeste.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Conclua, Deputado. Vamos ser rápidos na Questão de Ordem, porque nós temos ainda...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É porque o discurso está muito comprido, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Está lindo o discurso, mas nós temos aqui, o Deputado Cirone no Pequeno, que encerra; depois nós temos mais o Deputado Lazinho nos 20 minutos, Deputado Fúria nos 20 e Deputado Jean nos 20, vai mais uma hora aqui. Então, vamos ser rápidos para a gente. Quem? 30 segundos, depois 30 segundos, agora alguns segundos.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É rapidinho. Eu quero só ser rápido e discordar, que esses dados da Sedam, desse pessoal que está aí multando, que está lá, quem deu foi a Sedan. Quando é denúncia, eu concordo que a que a Polícia Ambiental, Deputado Laerte, Deputado Luizinho, concordo que quando recebe denúncia são eles mesmos, porque eles recebem a denúncia e vão atrás, Deputado Eyder Brasil. Mas esses

casos aqui foi a Sedam que passou para eles. Porque eles não têm esses dados, não tem aí quem venceu a LP, nem quem venceu a LI, nem LO, nem a PCA. Isso aqui foi a Sedam que passou para eles, e eles estão indo atrás porque a Sedam autorizou. Eu não acredito que eles têm acesso a esses dados, de quem tem..., quem venceu...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Conclua, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu não acredito que esses dados, não... Mas eu sei, isso aqui é 4.000. Não tem, não tem, tenho certeza que... Então vamos ver, mas eu tenho certeza que isso não é.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Obrigado, Presidente. Eu acho que é um tema tão complexo que a gente tem que ter muita responsabilidade no que fala. Discurso populista nesse tema não pode haver. É muito sério, porque nós estamos destruindo uma coisa que não é nossa. Nós estamos destruindo uma coisa que Deus deixou para a humanidade, e que não é só para esta geração, é para as futuras gerações, quando se trata da questão ambiental. É muito sério você imaginar que, em vez de os órgãos fiscalizadores irem proteger as reservas, eles vão lá ao pequeno produtor, no coitado que tem um alqueire de terra para plantar, multem esse coitado e não têm coragem de tirá-lo lá de dentro da reserva. As nossas reservas no Estado estão quase todas

invadidas. A maior parte da madeira do Estado de Rondônia sai de áreas de reservas. Ou nós vamos esconder isso aqui? É isso que tem que ser fiscalizado: madeira roubada de dentro de reservas. Não pode acontecer, tem que ir para cadeia. Agora, quem está trabalhando legalmente, quem está dentro da lei, tem que ser respeitado. Áreas indígenas todas invadidas.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Conclua, Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, é muito sério quando a gente fala. Às vezes, fulano - eu não vou nem falar o nome - fala demais. Tem que saber o que fala, porque a palavra de um Presidente da República gera muita coisa que está acontecendo aí, e eu tenho certeza de que muita gente que votou nele não aceita o que ele está dizendo.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Conclua, Deputado, senão a gente vai ficar só aqui...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Outra coisa, os recursos que vêm para Rondônia, Deputado Adelino, não vão para as ONGs. Quem define para onde vai o recurso é o Governo, e não é para as ONGs.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Conclua, Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Não cabe à gente culpar a Alemanha, não cabe culpar a Dinamarca, nós temos que fazer a nossa parte, porque. Se nós não fizermos, daqui a 10 anos, nós não vamos ter mais nem água para poder produzir. E quem está sendo multado é o pequeno produtor.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Só um minutinho, Deputado Jean.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Eu estou na vez na Questão de Ordem.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Deputados, vamos ter que usar o bom-senso. Nós temos aqui uma pilha de projetos para serem votados, de interesse do Executivo...

O SR. ANDERSON PEREIRA - tem que votar.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Até meia-noite? Então, tudo bem.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, a palavra está aberta para quem quiser se inscrever, há o Grande Expediente. Não é possível que os deputados com Questão de Ordem, porque Questão de Ordem não foi feito para discursar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeitamente. É isso.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Questão de Ordem foi feito para encaminhamento. E o encaminhamento que eu quero dar aqui é que Vossa Excelência bote para o próximo orador. Quem quiser, se inscreve e vai à tribuna. Pronto.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Acabaram as inscrições.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Acabaram as inscrições. Está todo mundo falador. Já deu o que tinha que dar. Com a palavra, o Deputado Cirone, com até 5 minutos. Acabou aqui. O Deputado Cirone é o último inscrito aqui. E depois tem o Grande Expediente, com mais 4 oradores, 120 minutos.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Enquanto Vossa Excelência vai à tribuna... Eu só votei no Bolsonaro por causa do PT.

O SR. AÉLCIO DA TV - Como 4 mandatos passam muito rápido, porque o PT ficou 4 mandatos. Faltam só 3 mandatos e pouco. Rapidinho passa.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Deputado Aécio, está bom. Não bote fogo na coisa não, que já está...

O SR. CIRONE DEIRÓ - Boa tarde, Presidente Jair Montes, que muito nos honra presidindo esta Casa nesta tarde de terça-feira. Eu quero falar para Vossa Excelência, senhor Presidente, que em uma Questão de Ordem estão demorando 15 minutos. Então, vou ficar aqui 40 minutos falando também.

Quero cumprimentar a Deputada Cassia Muleta, quero cumprimentar aqui meus colegas aqui presentes. Quero, em nome do vereador Wendel, cumprimentar a todos os vereadores que aqui nos visitam nesta tarde. Quero cumprimentar a imprensa, meu amigo Iran, ali de Cacoal, que está aqui presente, cumprimentar a todos vocês, desejar boas-vindas na Casa do povo.

Presidente, eu, antes de começar a falar das minhas lamentações que acontecem aqui neste Estado de Rondônia, quero parabenizar o grupo empresarial Ciclo Cairu, dos irmãos Eugênio e Euflávio, que hoje completa 34 anos de existência aqui no Estado de Rondônia, principalmente ali na cidade de Pimenta Bueno. Em seu nome e de seus proprietários fundadores, cumprimentar a todos os colaboradores, que são mais de 3 mil pessoas que esse grupo emprega aqui no Estado. Então é um exemplo, para nós, de empreendedorismo, de investimento no Estado de Rondônia. Exporta suas bicicletas para todos os Estados do País e até

para fora do País. Então, tem o nosso respeito, tem o respeito desta Casa, tem o respeito do cidadão rondoniense. Parabéns, senhor Eugênio, parabéns, senhor Euflávio, por acreditarem no Estado, o qual, há 40 anos, se fazia propaganda na Rádio Nacional de Brasília, para nós virmos desbravar esse nortão do País, esse eldorado brasileiro.

Quero, nesta tarde também, convidar os caros colegas Deputados para que Vossas Excelências estendam esse convite aos vereadores, aos prefeitos das cidades da região dos senhores, para participarem, no dia 30 e 31 agora de agosto, da Festa do Café, que será realizada em Cacoal.

Rondônia deu um grande avanço no café aqui no Estado, no café clonal, no café robusta, com a parceria Emater-Embrapa. Nós conseguimos produzir um café com qualidade e com alta rentabilidade dentro da nossa zona rural aqui no Estado de Rondônia. Então, aqui no Estado de Rondônia foi criada a primeira identificação geográfica entre 15 municípios do café robusta. É um café produzido no mesmo padrão, nos mesmos critérios, que tem as mesmas qualidades. Isso nos trouxe maior rentabilidade e aumento de preço, dando condições de o nosso produtor rural fazer mais com menos quantidade de terra e mais quantidade em valores ou agregar valores aos seus produtos.

Então, estão todos convidados, eu quero que vocês convidem também os produtores da região de vocês, secretário da agricultura, prefeitos, vereadores para que possam juntos, celebrar esse momento que o Estado de Rondônia passa na agricultura do café.

Não posso também deixar de convidar, e aí é no mesmo dia, um vai ser às 19:30 horas, o outro às 20:30 horas, a abertura, a abertura do JIR, que é o Jogos Intermunicipais do Estado de Rondônia, que acontecerão também na amada

cidade de Cacoal, que é a única capital que tem entre Cuiabá e Porto Velho, a capital do café é Cacoal. Então, esses jogos acontecerão lá. Será recebido mais de dois mil atletas de todo o Estado de Rondônia, com a presença da SEJUCEL, do Governo do Estado, um grande evento conclamando todos os atletas que passam o ano inteiro treinando, é o momento de eles fazerem esse campeonato e mostrarem a sua potencialidade aqui no Estado e aquilo que é feito o esporte, a socialização e a interlocução entre todos eles. Então, os nossos nobres deputados estão convidados a estarem presentes.

Eu ouvi aqui atentamente, Presidente, os discursos em relação ao problema ambiental, aos problemas da nossa agricultura, aos problemas da reforma agrária. E nós, aqui, temos problemas de todas as ordens que esta Casa prontamente não "foge da raia", debate os assuntos e tenta, junto com o governo, achar uma solução. Eu e o Deputado Jean estávamos juntos quando o Secretário da Sedam nos disse que ele não tem, realmente, domínio sobre a Polícia Ambiental, que esse domínio é do Comando Geral da Polícia Militar.

Então, esta Casa, sugiro que a Mesa faça um requerimento, ver quais as atuações dessa Polícia Ambiental, o que eles podem fazer, para que a gente possa, realmente, saber qual é a atuação deles junto aos produtores, a coibição de queimadas. O que é realmente o trabalho deles. Porque hoje eles fazem o trabalho de fiscalização e o concurso deles é para policial militar. Então, na verdade, eles teriam que dar aparato aos fiscais, às pessoas que vão, realmente, coibir excessos ou algum tipo de crime ambiental nas suas propriedades.

Então, eu acho que esta Mesa poderia fazer um requerimento, ver quais são as atribuições, como eles fazem

isso, a Portaria que existe para que possam multar, tomar as coisas dos nossos produtores rurais, nossos pescadores, e assim por diante. Porque eles fazem todo tipo de multas e recolhimentos na nossa zona rural do Estado de Rondônia.

E falando-se de investimento em nosso Estado. Nós pedimos aqui, no começo do nosso mandato, ao Governo do Estado, especificamente à Sefin, a Sedam, inclusive, à SEAGRI, que fizesse, Deputado Ezequiel, o REFIS rural e ambiental. Têm muitos produtores nossos, têm muitas pessoas que querem investir, querem pegar um dinheiro no fomento, nos bancos privados e nos bancos governamentais e não conseguem porque tem uma multa de mil novecentos e bolinha. Uma multa que não consegue pagar. E aí, isso está acumulado lá nas prateleiras do governo, nas prateleiras da Sefin e nós nem recebemos e nem dando a liberdade para que o nosso produtor rural possa fazer um novo financiamento, buscar o dinheiro para aplicar na sua propriedade rural.

Então, fica aí a nossa sugestão, na nossa cobrança para que, realmente, faça esse REFIS, que dê aí, que nem teve o REFIS empresarial 90%, 95% de desconto, 98%, mas receba, quite esses problemas, limpe essas prateleiras e deixe o produtor rural, realmente, produzir e buscar dinheiro na iniciativa privada ou nos bancos governamentais.

Então, fica aí a nossa sugestão. E dizer que esta Casa não se furta dos deveres dela. Reforço e endosso as palavras novamente do nosso Deputado Crispin: '- Governo do Estado, chame a Energisa, receba esse dinheiro que é direito dos nossos cidadãos rondonienses. Passe a parte dos municípios para que os municípios se fortaleçam, consigam fechar as suas contas no ano de 2019, consigam investir em Saúde, consigam investir em Educação, consigam investir em infraestrutura neste Estado'. Só assim nós vamos conseguir

dar sustentabilidade para esses municípios. E está aí, o dinheiro é nosso, é do povo de Rondônia. É só fazer essa ação, receber e repartir o dinheiro, os 25% que é direito dos municípios e nós vamos ter vários investimentos em nosso Estado. Muito obrigado, que Deus nos proteja sempre.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, senhor Presidente.

Eu quero registrar a presença aqui do Sam Rebouças e Bruno Mendes, que são participantes do MBL e estão aqui hoje para acompanhara votação Presidente do Projeto de Lei, que cria um seguro nas estações de obras no Estado de Rondônia, que eu solicitei de Vossa Excelência que incluísse na pauta de hoje e foi aí atendido. Nós estamos aí no aguardo. Obrigado pelas presenças.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Encerradas as Pequenas Comunicações. Passemos ao Grande Expediente, desde que nós deputados possamos fazer um acordo aqui, como o Presidente Laerte, sempre está aqui faz. Nós temos quatro oradores, cinco oradores inscritos. Nós temos três oradores inscritos e depois nas Comunicações de Lideranças, mais o Deputado Eyder, vai para quatro, Deputado Laerte. Então, a gente pode inverter. Então assim, o Deputado Laerte, ele está vindo aqui, ele já vai definir. Jogar para ele a peteca que ele que ganhou para isso. S

Senhores vereadores que nos visitam aqui, o Vereador Espetinho, o Vereador Bicudo, Câmara Municipal de São Felipe do Oeste, seja bem-vindos a nossa Casa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Aproveitar e cumprimentar também o grande ex-prefeito lá de São Felipe. Bem-vindo prefeito. Estamos à disposição, ele que foi candidato a deputado estadual também.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Vou te ajudar, o nome dele é Zé Luiz, viu Deputado Luizinho? Nosso amigo Zé Luiz. O senhor não falou o nome dele, só grande prefeito.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Mas eu ainda não terminei, eu estava falando, e ex-deputado estadual, que não chegou a esta Casa, e com certeza...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - O Zé Luiz é meu suplente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Mas teve uma grande votação.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - O Zé Luiz é meu! Ninguém mexe não - não é, Zé Luiz? E aí, avante.

(Às 17 horas e 48 minutos o senhor Jair Montes, passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para conclusão, gente. Primeiro cumprimentar o Aldo Júlio, também nosso parceiro, amigo, mora no município de Rolim de Moura, em nome do Deputado Jean Oliveira, cadê o Aldo, está onde aqui? Está ali, olha. Em nome do Deputado Jean e todos os deputados da região. Agradecer aqui ao Deputado Jair Montes, que presidiu esta Sessão até agora, muito bem. Dizer aqui que nós já falamos do novo Regimento que nós precisamos aprovar hoje, até em respeito aos nossos amigos que estão aqui no plenário da Casa, os internautas, para a gente ter um horário fixo, para todos saberem que a partir das 16:30 horas, agora, a Ordem do Dia vai estar sendo apreciada.

O Deputado Cirone muito bem colocou a questão da Energisa, que tem que pagar, mas não com desconto de quase R\$ 500 milhões. O cidadão, lá na ponta, Deputado Cirone, não tem nenhum centavo de desconto. Se não pagar a energia em dez dias, corta. Porque nós vamos dar desconto para eles? Esta Casa vai ter que ter muita responsabilidade para refletir nos próximos dias, muita responsabilidade. Nós vamos ter que analisar todos os contratos de quando foi ganho a concessão junto ao Ministério das Minas e Energia, que me parece que eles têm que pagar a conta toda até o final do ano.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. JAIR MONTES - Lembrando que esta Casa, que dá a autorização desse desconto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Desse desconto. A responsabilidade está nas costas aqui dos deputados.

O SR. JAIR MONTES - Nas nossas costas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E até está tendo reunião, estão tendo várias reuniões, várias reuniões, mas amanhã é a última, não é? Nos convidaram para amanhã, mas amanhã já é a última no Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, todo mundo envolvido, mas quem vota é a Assembleia, são os deputados aqui que têm a responsabilidade disso, de votar está matéria.

Nós temos aqui no Grande Expediente quatro deputados inscritos, quatro deputados, nós temos uma pauta de várias matérias para serem apreciadas. O Deputado Lazinho já retirou, o Deputado Fúria, tem matéria importante também, então, se forem cinco minutos, se Vossas Excelências concordarem, no intervalo da votação, eu coloco Vossas Excelências para falarem os cinco minutos, isso é só para a gente entrar na Ordem do Dia. Então, se for cinco minutos, Vossa Excelência tem, o Deputado Fúria, o Deputado Eyder, abre mão? Como líder do governo, com certeza Vossa Excelência tem matérias.

O SR. EYDER BRASIL - Sim, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E o Deputado Fúria, enquanto eu vou vendo a Ordem do Dia aqui, o Deputado Fúria, vai ter cinco minutos para falar.

O SR. EYDER BRASIL - Durante os intervalos aí a gente pode falar a nossa fala também breve.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência pelo exercício do cargo que exerce de líder do governo, e as matérias aqui de interesse são do governo, a pauta é extensa.

O SR. EYDER BRASIL - Com certeza.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com certeza vai abrir mão. Deputado Jean, então, se Vossa Excelência como sempre benevolente com os colegas, cinco minutos para Vossa Excelência fazer uso da palavra.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, senhores Deputados. Eu acho assim, que nós temos que instituir aqui regras. E a primeira regra que eu gostaria de cobrar da presidência é que, Questão de Ordem foi feita para apontamento, foi feita para encaminhamento e não para discurso. Então, eu acho que é o primeiro momento de economia de tempo. Eu gostaria aqui, senhor Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência será atendida no seu pleito.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Falar rapidamente aqui. Nós estivemos na semana passada, e aí foi estendido o convite a Vossa Excelência e o senhor não pôde ir por um compromisso em Ji-Paraná, onde a Escola do Legislativo tomou iniciativa, junto com o 1º Batalhão de Polícia Militar de Porto Velho, com o Batalhão de Trânsito, iniciou ali com aproximadamente cinquenta policiais militares, entre eles praças e oficiais, o Curso de Libras. Tem um Projeto que tramita nesta Casa, que autoriza o Poder Executivo a instituir Curso de Libras durante o curso da Polícia Militar, do Deputado Jhony Paixão, um Projeto que nós já votamos aqui e infelizmente foi vetado pelo Governador. E agora Vossa Excelência tomou o cuidado de fazer um projeto autorizativo, uma vez que o primeiro projeto de Vossa Excelência tinha vício de iniciativa. Mas assim, eu quero fazer aqui, Presidente, homenagens quanto ao legislativo que é o Poder Legislativo, o Deputado Eyder Brasil esteve junto comigo lá, podemos notar com os poucos, o pouco recurso que tem, a maravilha que foi feita ali no improviso, uma simulação, colocando, o Deputado Adelino trouxe aqui hoje, dizendo na Comissão de Constituição e Justiça a simulação feita lá em Ariquemes, aqui também fizemos uma simulação, Deputado. Depois pediria que a Escola do Legislativo fornecesse a cada deputado a simulação que foi feita com os policiais militares, abordagem de trânsito da Lei Seca, abordagem por tráfico de drogas, abordagem por furto, abordagem por Maria da Penha que é um tema muito importante que a Polícia Militar tem combatido muito, através da Patrulha da Maria da Penha, e nós tivemos um sucesso absoluto. Contudo, tenho certeza

absoluta que não pode ficar por aí. Nós vamos seguir adiante, Presidente. E aí é muito importante que Vossa Excelência autorize os cursos no interior, porque aí é uma forma de a gente fazer em outros batalhões que não só aqui em Porto Velho. O Secretário de Segurança, Coronel Pachá esteve durante a entrega dos certificados e lá, Deputado Johny Paixão, disse que já é conhecida a iniciativa da Casa em aprovar uma lei e eles já estão trabalhando internamente para que isso aconteça, para se preparar caso essa lei seja votada e eles acatarão com muito prazer, sabendo que é uma necessidade, a língua Libras para a Segurança Pública, não só a Polícia Militar como outras polícias também. E o Secretário de Segurança, Presidente, já solicitou da Escola do Legislativo outro curso, uma abertura de vagas para policiais militares que fazem a negociação com sequestradores, com traficantes, aquela negociação que a Polícia Militar tem. Então, são os negociadores, para que esses também tenham o Curso de Libras, tem a necessidade, em uma excepcionalidade, em um caso que tenha um meliante ou um cidadão surdo envolvido, para que a polícia possa se portar melhor. Então, eu queria fazer esse registro Presidente, a Escola do Legislativo é um braço do Poder Legislativo que vem fazendo um trabalho formidável graças a Vossa Excelência e o nosso intuito é que isso possa ficar ainda mais forte, e os Deputados conhecem os cursos e que possam levar ao interior do Estado.

Eu queria aqui, rapidamente, para encerrar minha fala, tocar num assunto que estava sendo debatido aqui por Questão de Ordem, que nós falamos que não cabe que é sobre a Sedam. O Deputado Jair Montes não está aqui, mas eu queria dizer para ele que jovem não é sinônimo de inexperiente. Eu estou aqui na Assembleia a três mandatos, já fui vereador de Porto Velho, sou jovem, completei este ano, 30 anos, e posso dizer que não sou inexperiente.

Então, acredito que, não sou advogado de nenhum Secretário, nós temos vários Secretários jovens, e se for falar por falta de experiência, quase todos do governo não têm experiência, pois é a primeira vez que estão ocupando cargo de Secretário, a maioria dos Secretários do Governador Coronel Marcos Rocha. No entanto, nós, como Parlamentares, estamos aqui para ajudar e somar forças.

Agora, com relação a Sedam, nós temos que ter muito cuidado, como disse o Deputado Lazinho da Fetagro. Eu disse aqui sobre o abuso do BPA perante os nossos produtores, mas também não é chegar aqui e fazer um discurso dizendo que a gente tem que tirar o Batalhão de Polícia Ambiental. Eu acho que nós temos que ter cuidado na hora de criar aqui um mecanismo, de exigir um trabalho, um serviço melhor ao produtor rural, à população de Rondônia. Eu acho que neste momento nós temos que ter muita cautela porque nós vamos escrever numa Lei ou o que nós vamos cobrar de uma autoridade como o Governador do Estado, que é o Chefe de Estado é quem comanda a Polícia Militar, quem comanda a Polícia Ambiental e todo o Estado de Rondônia diante do Poder Executivo.

Então, ficam aqui as minhas palavras, Presidente. Cumprimentar o Aldo Júlio que Vossa Excelência já falou aqui, olha lá ele levantando... Futuro Prefeito de Rolim de Moura, do nosso partido MDB, com certeza absoluta, já como vereador fez um grande trabalho e como Prefeito interino, em dois meses, conseguiu fazer o que muitos não conseguiram fazer durante mandatos. Então, parabéns Aldo Júlio, e fica aqui o nosso carinho em te receber na Assembleia Legislativa, como a todos os que estão aqui hoje. Presidente, muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean Oliveira, pelo tempo. Vossa Excelência cumpriu o que prometeu. Agradecer também ao Deputado Lazinho, Deputado Fúria e ao Deputado Eyder Brasil que abriram mão do uso da fala que, regimentalmente, teriam direito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças. Não havendo oradores inscritos, encerramos as Comunicações de Lideranças. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

Outra questão também, senhores deputados, que nós estamos mudando hoje, vamos mudar, é que as Indicações não vão ser mais lidas, só os Requerimentos. Os parlamentares se quiserem dar destaque as suas Indicações, que a sua Assessoria de Comunicação encaminhe à Assessoria de Comunicação da Casa, para nós termos mais agilidade aqui na Sessão.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO COLETIVO. Cria Bloco Parlamentar UNIDOS PSB, PDT e PODEMOS.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o cancelamento da Sessão Solene marcada para o dia 20.08.2019 às 09:00 horas,

podendo ser transferida para o dia 26.08.2019, às 15:00 horas, nesta Casa Legislativa, em comemoração ao "Dia do Maçom" .

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 02 de setembro de 2019, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Voto de Louvor aos integrantes do Programa de Hanseníase do Hospital Santa Marcelina, bem como para os Bombeiros Militares CB BM Rômulo César Pedro e SD BM Luan Palmeira do Nascimento e Policiais Militares CB PM Wellington Neves Batista e SD PM Fernando Félix de Lima, pelos relevantes serviços prestados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, informações e cópia em mídia digital do Plano Anual de Manutenção de Rodovias 2019 do Estado de Rondônia, haja vista que a resposta enviada não atende à solicitação constante do Requerimento n° 113/2019, encaminhado através do Ofício P/ALE-034/2019.

- REQUERIMENTO COLETIVO. Requerem à Mesa, na forma regimental, o encaminhamento de cópias deste requerimento ao Líder da Bancada Federal do Estado de Rondônia, para hipotecar apoio concernente à Medida Provisória 890/19, que visa inserir médicos formados no exterior ao Programa Médicos pelo Brasil.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Requer informações do Poder Executivo acerca de quais serviços estão sendo disponibilizados no órgão Tudo Aqui, representado pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento - SEAS, bem como prestar esclarecimentos, de forma detalhada sobre as quais despesas o Governo do Estado - RO com o aluguel e custeio da estrutura disponibilizada no Shopping Center da Capital do Estado, assim como quais os serviços ofertados naquela unidade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer informações da Secretaria de Estado de Saúde, com relação a eventuais problemas administrativos no Hospital Regional de Extrema.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Dispõe sobre o corte de fornecimento de energia elétrica, no âmbito do Estado de Rondônia, em conformidade ao estabelecido na Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, às mulheres gestantes, portadoras de deficiência auditiva, a fim de acompanhá-las desde consultas de pré-natal ao trabalho de parto, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Institui o mês de "Agosto Laranja", como o mês de conscientização da Esclerose Múltipla, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Denomina de Veteranos os servidores agentes das Forças de Segurança Pública reformados ou aposentados, no âmbito do Estado de Rondônia

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a proibição da remoção de veículo por reboque público ou por empresa prestadora deste serviço quando o responsável pelo mesmo estiver presente para efetuar a remoção.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Acrescenta dispositivo e altera o anexo I da Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI DOS DEPUTADOS ALEX REDANO E JAIR MONTES. Institui o Dia Estadual do "Quebrando o Silêncio" no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui o Dia da Padroeira do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Ricardo de Sá vieira.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Encerrada a leitura das proposições recebidas, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO COLETIVO. Cria Bloco Parlamentar UNIDOS PSB, PDT e PODEMOS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Requerimento é Coletivo, "Cria Bloco Parlamentar UNIDOS PSB, PDT e PODEMOS".

Para discutir o Requerimento. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o cancelamento da Sessão Solene marcada para o dia 20.08.2019, às 09:00 horas, podendo ser transferida para o dia 26.08.2019, às 15:00 horas, nesta Casa Legislativa, em comemoração ao "Dia do Maçom".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Dr. Neidson, do PMN. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 02 de setembro de 2019, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Voto de Louvor aos integrantes do Programa de Hanseníase do Hospital Santa Marcelina, bem como para os Bombeiros Militares Cabo BM Rômulo César Pedro e SD BM Luan Palmeira do Nascimento, e Policiais Militares CB PM Wellington Neves Batista e SD PM Fernando Félix de Lima, pelos relevantes serviços prestados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Jhony Paixão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 47/19 DA MESA DIRETORA. Regulamenta a utilização de espaços, no âmbito da Assembleia Legislativa, para realização de reuniões, palestras e outros eventos de cunhos político, social, esportivo, artístico e cultural.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Projeto de autoria da Mesa Diretora. Em discussão única e votação o Projeto de Resolução nº 47/19. Falta o parecer das Comissões.

Solicito o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Resolução nº 47/19 de autoria da Mesa Diretora, que "Regulamenta a utilização de espaços, no âmbito da Assembleia Legislativa, para realização de reuniões, palestras e outros eventos de cunhos político, social, esportivo, artístico e cultural".

Sou de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 47/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 48/19 DA MESA DIRETORA. Altera dispositivos do Regimento Interno.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Projeto de Resolução nº 48/19. Solicito o Deputado Jair Montes para conceder o parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, aqui da Mesa Diretora, "Altera dispositivos do Regimento Interno". Nós vamos dar uma dinâmica melhor a nossa Sessão, tendo em vista que com essa organização, agora, da duração do Pequeno Expediente, do Grande Expediente, da Ordem do Dia, será modificada para termos uma celeridade melhor.

Então, Presidente, aqui está tudo dentro da normalidade, legalidade e tem o parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do eminente relator Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado.

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução 48/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Só para ressaltar aqui, é esse projeto que agora, a partir de agora já aprovado, a Ordem do Dia se inicia pontualmente às 16:30 horas na Casa. Aos amigos que estão nos visitando, aos amigos internautas que estão acompanhando as Sessões, toda Sessão, na terça-feira, às 16:30 horas inicia a Ordem do Dia, onde vão ser apreciadas as matérias. A Sessão se inicia às 15:00 horas, mas a Ordem do Dia, pontualmente às 16:30 horas. E às quartas-feiras a Sessão inicia às 09:00 horas e a Ordem do Dia inicia pontualmente às 10:30 horas.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 219/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 242.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Matéria do Poder Executivo, Mensagem 166. Já que também é ligado à Segurança Pública, solicito ao Deputado Anderson Pereira para conceder o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Trata-se da Mensagem 166, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 242.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP".

O nosso parecer é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre, eminente relator Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Anderson Pereira que foi favorável a matéria. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Deputado Anderson Pereira.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 219/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo

discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação a referida matéria.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 222/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Institui o mês de "Agosto Laranja", como o mês de conscientização da Esclerose Múltipla, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Na matéria, faltam os pareceres das Comissões. Solicito ao nobre Deputado Jean Oliveira... E aqui, Deputado, nós temos o "Dezembro Laranja", que é a questão do câncer de pele. Vossa Excelência, que já tem um monte de mês de cor, se puder rever.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - A gente acaba acompanhando o dia nacional, Outubro Laranja também tem. E é este mês, então temos que votar logo esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ele já fez maio, já fez abril, já fez março...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, eu acho que o Deputado Dr. Neidson tem convênio com a Suvinil, porque são muitas cores.

Projeto de Lei nº 222/19, autoria do Deputado Dr. Neidson, que "Institui o mês de "Agosto Laranja", como o mês de conscientização da Esclerose Múltipla, no âmbito do Estado de Rondônia".

Senhor Presidente, o projeto não traz nenhum tipo de erro de redação, ilegalidade e inconstitucionalidade. Portanto, parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do eminente Relator, jovem, com experiência, Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Projeto de Lei nº 222/19.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 222/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 221/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Denomina de Veteranos os servidores agentes das Forças de Segurança Pública reformados ou aposentados, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria se encontra sem o parecer da Comissão. Solicito o Deputado Luizinho Goebel para conceder o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 221/19, de autoria do Deputado Dr. Neidson, que "Denomina de Veteranos os servidores agentes das Forças de Segurança Pública reformados ou aposentados, no âmbito do Estado de Rondônia".

Matéria legal, regimental e constitucional. Por isso, somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Para discutir, senhor Presidente. Gostaria que o nobre Deputado Dr. Neidson explicasse o Projeto. Nós já aprovamos o projeto do Deputado Jhony Paixão que tratava dos militares. Eu gostaria que o Deputado explicasse esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir a matéria, o autor, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - Na verdade, ele coloca todos os agentes de segurança do Estado de Rondônia: os policiais civis, os policiais militares. Todos os agentes que fazem parte, até, inclusive, os agentes socioeducativos e agentes penitenciários. E vai servir, não para chamar a nomenclatura de 'inativos', que causa até transtorno para os funcionários públicos que estão já na Reserva. E, sim,

chamaram como "Veteranos", evitando esse transtorno. Eu não sei, mas já tem projeto do Deputado Jhony?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, o Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO - Até já foi levantado, Presidente, ao nobre Deputado Dr. Neidson, é que "Veteranos" é uma sigla militar, do Exército, Forças Armadas. Eu não sei se foi chamado para discussão o pessoal da Polícia Civil, Militar, como é que vai ser, se vai ser bem aceito por eles. Isso foi levantado, porque realmente, na Polícia Militar, Reserva, "inativo" soa realmente... É uma situação estranha, isso é verdade. Só que é uma nomenclatura das Forças Armadas. Eu não sei como eles receberiam. Mas acredito que o nobre par deve ter sentado com a categoria e discutido algo desse tipo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Deputado Dr. Neidson e Deputado Jhony. Na verdade, na Polícia Militar é RR, hoje, Reserva Remunerada. Eu sou considerado como RR, o Deputado Jhony, enfim, mas "Veterano" realmente, é um termo usado pelas Forças Armadas, tanto pelo Exército, Aeronáutica e Marinha.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Se eles reclamarem, depois troca.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Mas não muda nada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) -Encerrada a discussão, em votação o parecer o eminente relator Deputado Luizinho Goebel. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de lei Complementar 221/19.

Para discutir, o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Eu fico feliz, porque o nosso amigo Deputado Dr. Neidson passou a vida todo na guerrilha lá na Bolívia. Então, assim, é um combatente de guerra. Então, por isso que ele usou essa palavra tão bem colocada. Parabéns, Deputado Dr. Neidson, tem meu voto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão, em primeira votação o Projeto de Lei 221/2019. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 220/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 170. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 121.335.643,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Assembleia Legislativa - ALE, Tribunal de Contas do Estado - TCE, Tribunal Justiça - TJ,

Controladoria-Geral do Estado - CGE, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Recursos Sob Supervisão da Sefin - RS - SEFIN, Polícia Civil - PC, Corpo de Bombeiros Militar Polícia Militar - CBM, Polícia Militar - PM, Superintendência da Polícia Técnico Científica - POLITEC, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Ministério Público - MP, e Defensoria Pública do Estado de Rondônia -DPE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria chegou a Casa hoje, a matéria foi lida hoje, com excesso de arrecadação de mais de R\$ 121 milhões, do Executivo, que vai ser aqui distribuído às Secretarias e aos Poderes. Inclusive, neste Projeto está a SEJUS, que falaram que os projetos da SEJUS, de alimentação, estavam aqui na Casa e chegaram hoje. E esta Casa, com a responsabilidade que tem, sabendo da importância que tem esse recurso para as Secretarias, não é só SEJUS, são várias, pautou a matéria no mesmo dia que chegou. Isso mostrando o desprendimento que a Casa tem.

Deputado Adelino Follador para conceder o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente. Só para registrar, Presidente, eu estava contando aqui, nós temos em torno de 33 matérias do Poder Executivo...

O SR. JAIR MONTES - Ainda pendentes? Não, está andando.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Protocolados na Assembleia, 33. E nós temos 19 pautados para votar hoje. Entre esses 33, muitos deles ainda estão tramitando dentro do prazo regimental, e a exemplo deste Projeto que foi pautado agora, que é a Mensagem 170, ela chegou hoje na Assembleia Legislativa e hoje está sendo votada. Inclusive contrariando um encaminhamento feito por esta Casa de que as matérias viriam com as suas peças orçamentárias independente uma da outra, que não é o que está acontecendo aqui.

Então, assim, se às vezes a gente tem que cobrar a gente cobra, mas quando a gente tem que reconhecer as ações, nós temos que ter a humildade e reconhecer. Então, reconhecer aqui o trabalho do Presidente nesta questão, que pautou todas essas matérias, dando assim condições reais, de que o governo possa desenvolver as suas ações dentro do seu planejamento, dentro do seu desejo de governo. Então, parabéns Deputado Laerte, por essa atitude.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho. Deputado Jair Montes para comentar a matéria antes do parecer.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu vou esperar o parecer e depois na discussão eu faço. O Deputado Jean também pode esperar o parecer?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, posso, posso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Chiquinho e Deputado Cirone. Para relatar a referida matéria o nobre eminente Deputado Estadual, Presidente da CCJ, Deputado decano em idade neste Parlamento e de tempo de mandato, Adelino Follador.

O SR. JAIR MONTES - Prefeito de Ariquemes daqui uns dias.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Obrigado. Com certeza, eu tenho prazer de estar nesta Casa aqui, continuar os trabalhos aqui por enquanto.

Projeto de Lei 220/19 do Poder Executivo/Mensagem 170. Com certeza, um projeto de suma importância, que está praticamente contemplando quase todas as Secretarias, um valor expressivo R\$ 121.335.643,74. Então, bastante expressivo, o Governo do Estado não pode reclamar, esta Casa nunca se furtou da responsabilidade de ter sempre... Parabenizar ao Deputado Laerte e todos os colegas por estar dando oportunidade ao Governo Estado, e o mesmo tempo cobrando, que é o nosso papel.

Nós somos de parecer favorável, Presidente, pelas Comissões pertinentes. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Lido o relatório do eminente Deputado Adelino Follador. Só antes de abrir a palavra aqui e botar em discussão, eu gostaria aqui de

comunicar, que nós solicitamos à presidência da comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, a qual vai estar em São Paulo, o Deputado Fúria como Presidente da Comissão, solicitei a ele, ao Deputado Fúria e ao Deputado Dr. Neidson, que acho que vai acompanhá-lo, estão indo ao Governo do Estado de São Paulo para acompanhar e conhecer como é o repasse para o Hospital do Câncer de Barretos de São Paulo, para nós tentarmos, Deputado Aécio, desburocratizar aqui também. Então a gente, em contribuição à Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, e contribuição ao Governo de Rondônia, nós vamos buscar alternativas para que não haja esses empecilhos que vêm havendo por parte da burocracia. Porque o câncer não espera, as pessoas não podem esperar e o hospital não aguenta funcionar sem ter o repasse do SUS. Então, só para deixar isso comunicado. O Deputado Fúria, como Presidente da Comissão de Saúde vai estar à frente nessa viagem, juntamente com o Deputado Dr. Neidson, me parece, eu não sei se vai algum outro deputado da Comissão, ou não, para trazer soluções. Esta Casa, às vezes critica, às vezes cobra, mas também estamos buscando soluções para contribuir com o Governo do Estado.

Em discussão o parecer do eminente Relator Deputado Adelino Follador, no Projeto de Lei nº 220/19. Para discutir, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES -Presidente Laerte, eu fico muito feliz porque eu venho de uma Câmara, chamada Câmara Baixa, e quando nós votávamos um projeto de um milhão, dois milhões de reais, era um alvoroço na Câmara - "o que é isso?". Aqui, eu posso votar projeto de R\$ 121 milhões, algo assim, irreal para mim. E a gente vota de uma maneira bem tranquila, de uma maneira muito clara, muito transparente. O Projeto chegou agora, que contempla várias

Secretarias, várias instituições, em especial a SEJUS, que falava que o que ela precisava estava travado. Então, está demonstrando aí, que aquilo que tem da SEJUS, está na pauta, Líder do Governo, vai ser votado.

Então, parabéns, Deputado; parabéns ao Presidente da CCJ, das Comissões, todos os deputados, porque nós fazemos o nosso papel, o papel de dar governabilidade ao Governo do Estado. Agora, a bola é do governo de fazer as ações e a empregabilidade desse recurso da melhor maneira possível. Então, parabéns a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, eu queria discordar um pouco do meu par Jair Montes, que é um grande deputado e fala sobre o histórico de votações da Câmara de Vereadores. Aqui, a gente também ainda não tinha votado anteriormente, projetos de cifra tão alta quanto esses. Mas eu queria discordar um pouco do que está acontecendo, Presidente.

Eu queria discordar porque assim, o que a gente está votando aqui é uma suplementação para vários Poderes, para várias Secretarias. Não se tem uma peça de cada Secretaria, de cada Poder, para que a gente possa analisar. Está Tribunal de Justiça misturado com a Assembleia, com Ministério Público, como se isso fosse um instrumento de pressão para deputado votar, botando o Poder Legislativo, que é o próprio orçamento nosso. Então, isso é ridículo, por parte de quem fez esse PL.

E eu peço aqui... Eu poderia pedir vista para pedir item a item a explicação, porque o que nós estamos fazendo aqui, hoje, infelizmente é votando sem conhecimento nenhum. A iniciativa é boa, é louvável, é boa-fé, tudo! Transparência existe, porque o Governo de Rondônia é um dos que tem a melhor transparência que tem. Porém, a falta de conhecimento nosso em votar uma matéria dessa magnitude, infelizmente nós temos que reconhecer a falta de conhecimento, porque nós vamos votar num projeto que acabou de chegar. E aí, fica muito chato votar um remanejamento do próprio Poder que eu faço parte, com... Parece que é um instrumento de pressão: vou votar porque tem a Assembleia no meio. Porque para mim, tanto a Assembleia ou outro Poder, não faz diferença.

Mas eu vou votar, Presidente, mas voltando aqui a dizer que na próxima vez, Vossa Excelência ou qualquer outro deputado, trazer um projeto desse jeito, com várias Secretarias, vários Poderes e pautar, eu vou pedir vista. Então, hoje, eu vou votar, mas na próxima eu não voto mais.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado pela sensibilidade, Deputado Jean Oliveira. Corretamente explanou essa questão. Nós já tínhamos falado, o Deputado Luizinho também falou desse tema. Nós gostaríamos que o Líder do Governo, Deputado Eyder Brasil e o nosso Vice-Líder, Deputado Alex Redano, se reunissem com a Casa Civil, reunissem com o departamento de elabora os projetos, com a Secretaria de Planejamento, que é uma solicitação desta Casa, Deputado Eyder, que os projetos venham separados. Até para que os deputados possam analisar com mais tranquilidade.

Como os deputados muito bem colocaram, ninguém está questionando de chegar hoje e votar hoje, porque a gente sabe que é urgência. Mas têm matérias urgentes aqui e têm mais que não são urgentes. Até da própria Casa que não é urgente. Então, gostaria que Vossa Excelência e os deputados levassem isso à Casa Civil.

Só para concluir, Deputado Eyder, faça isso. Eu acho que é importante para a transparência, essa boa relação que tem o Executivo e o Legislativo. Então, se viessem aqui, sete, oito projetos, com certeza todos seriam votados, mas daria mais tranquilidade, como disse o Deputado Luizinho, o Deputado Jean, para ser votada a matéria.

Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado, só para parabeniza-lo. Isso demonstra sua responsabilidade com o Estado e isso faz mostrar que esta Casa está unida para o bem do Estado. Um projeto que chegou hoje, como o Deputado Jean acabou de falar, ia até pedir vista, se fosse o caso, mas isso ele não fez. E, realmente, já foi pedido anteriormente que viessem, para esta Casa, projetos detalhados e até hoje não estão chegando. Mas eu queria parabenizar Vossa Excelência, Presidente, pelo empenho que tem tido aqui nesta Casa, tem conduzido os trabalhos de maneira bem democrática e leal com o Estado de Rondônia e com as pessoas que vão fazer as ações, os Secretários, as Secretarias que vão fazer as ações tão importantes para o Estado de Rondônia.

O SR LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, nobre colega Deputado Chiquinho, pelas palavras. Isso demonstra a harmonia que reina entre os deputados aqui.

Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Quero também parabenizar, Presidente, pela sua sensibilidade e não travar o Estado. Temos aí projetos de urgência e emergência, apesar de ser um valor vultoso. E aí, eu concordo com o nosso colega, o Parlamentar Deputado Jean, é de suma importância que a gente também dê celeridade àqueles projetos que tenham pressa, mas que venham com mais informações, que o parlamentar possa votar à vontade e saber aquilo que está votando com precisão.

Então, nós queremos parabenizar o senhor por essa compreensão de saber que tem essa urgência e colocar esse projeto em pauta, e aos nossos colegas deputados por entenderem a necessidade da pressa que o Estado tem em desenvolvimento.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Eyder Brasil. Obrigado Deputado Cirone, pelas palavras.

Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Como eu disse hoje na Comissão de Constituição e Justiça, pela manhã, inclusive, fazendo referência ao nobre amigo com quem tenho aprendido bastante

aqui nesta Casa de Leis, o Deputado Jean Oliveira, e em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradeço, não apenas ao Deputado Jean, mas a todos os demais 23 deputados e deputadas que ora se encontram aqui, fazendo valer o direito do povo que nos honrou com o seu voto. O Governo do Estado de Rondônia tem bastante tranquilidade em exercer o seu mandato Executivo, porque sabe que nesta Casa de Leis não tem nenhum dos 24 deputados que se opõe ao Governo do Estado, ao povo de Rondônia. Sabemos sim, que há a necessidade de crescimento e que o nosso progresso continue.

Alguns erros que ora acontecem no Governo e aqui esta Casa traz eles e os expõe da melhor forma possível, com o intuito de acertar, estão sendo sanados. A conversa com o nosso Chefe da Casa Civil, o Júnior Gonçalves, que vem fazendo um trabalho, realmente, diferenciado à frente daquela Casa, tem sido pautado na transparência, na ética e na responsabilidade. Mas, de qualquer forma, a gente busca, todos os dias, fazer o melhor para o nosso Estado de Rondônia. E aqui eu quero só deixar o meu registro de agradecimento, Presidente Laerte Gomes e a todos os deputados, por entenderem a necessidade que o Estado tem de continuar crescendo e esta Casa tem sido a maior parceira do Governador Coronel Marcos Rocha e de todo o seu governo. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado. Ressaltar aqui a presença do Espeto. Eu estou meio cego, Espeto, não estou enxergando muito de longe não. O Espeto e os companheiros que estão aí juntos com ele.

Deputado Alex Redano, para discutir.

O SR. ALEX REDANO - Só para parabenizar o nosso Presidente Laerte pela condução dos trabalhos, e a Assembleia Legislativa dando uma prova real que é parceira do Executivo. E assim todo o Estado de Rondônia ganha. Parabenizar também a condução dos trabalhos e todos os demais parlamentares.

A Assembleia Legislativa é uma Assembleia Legislativa unida. Então eu parabenizo, Presidente. Nós estamos dando exemplos para várias Assembleias aí, onde existem essas brigas que não levam a nada, e nós queremos o melhor para Rondônia. Parabéns a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Alex Redano. Encerrado o prazo de discussão.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, só uma questão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu só queria, rapidinho aqui, eu queria concordar primeiramente com o Deputado Jean, em gênero, número e grau no que ele se reportou ali, porque eu não sei se o pessoal da DITEL pensou: "não, vamos colocar tudo aqui no bolo que fica fácil para aprovar." Ou se foi realmente uma questão...

O SR. JAIR MONTES - Não, foi um descuido, Deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Talvez um descuido da parte deles. Mas o correto é que chegue nesta Casa mesmo, cada matéria, quando se fala de remanejamento e liberação de crédito, cada Secretaria com a sua rubrica separada, porque aí nós vamos ter mais apreço pela matéria e enfim, mais cuidado com ela também. Mas, tudo isso está sendo votado, deixar claro para a população que nos assiste e que nos ouve que foi já, rapidamente hoje, quando o senhor falou que iria votar a matéria isso foi tudo discutido e foi analisado e descobriu-se que, realmente, está tudo correto. Só que o correto é vir separadamente.

Eolha, Presidente, parabéns pela iniciativa de Vossa Excelência, porque não é qualquer governo que pega uma Assembleia e uma Mesa Diretora, um Presidente como Vossa Excelência, que está conduzindo esta Casa, e pega um projeto de tamanho remanejamento ou liberação de crédito dessa envergadura aí, que chegou ontem e está sendo votado hoje. Isso não existiu e não existe em lugar nenhum.

Então, isso demonstra realmente o seu interesse pelo Estado, a sua credibilidade lá para com o nosso Governador. E dizer, Deputado Jean, que o Estado de Rondônia vem aí nos primeiros pontos da transparência já lá atrás com o Governo Confúcio. O Governador Confúcio Moura, em 2015, já estava alcançando quase o primeiro lugar no País em transparência no Estado de Rondônia em nível de Brasil. E agora o Marcos Rocha vem mantendo aí o nosso nível nas primeiras colocações através do Controlador, o Chico.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel. Só para nós concluirmos, Deputado Jean, bem rapidamente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Rapidamente, só para dizer o seguinte, para aqueles que ainda pregam que Vossa Excelência, como Presidente, tenta usar das atribuições de Presidente para obstruir ou criar alguma polêmica no Parlamento com respeito ao Poder Executivo, isso é a maior prova que nada disso acontece. E, quando eu venho fazer uma crítica aqui, eu não venho fazer crítica como oposição. Eu venho fazer aqui uma crítica consciente a todos os deputados. É uma crítica consciente, inclusive para o próprio governo não fazer esse tipo de coisa. Porque fica chato, inclusive para quem é governista, defender o governo numa ocasião como esta.

Então, eu, particularmente, gosto de votar o que conheço. Vou votar hoje mostrando a minha solidariedade aos colegas e ao Governo do Estado. Portanto, fica aqui o meu apontamento sobre a pessoa do Presidente, que foi criticado, foi fofocas chegaram até o Governador, e também quero aqui dizer da postura do Governador que em momento algum também agiu como um Chefe de Estado, que ouve as fofocas que chegam até ele, e respeitou. E hoje Vossa Excelência está dando aqui uma demonstração clara de que o Parlamento em momento algum coloca obstáculo, apesar de que se esta matéria tramitasse, não teria obstáculo nenhum. Então, só quero fazer registro disso, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, só para contribuir também com a discussão, para corroborar. Eu quero parabenizar o Deputado Jean, por isso que eu falo, o

Deputado Jean é um jovem, mas com muita experiência porque chegou...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência não ouviu o discurso do Deputado Jean.

O SR. JAIR MONTES - Não, eu fui ao banheiro, aí me perdi, me perdoe Deputado Jean.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Quando ele falou da experiência.

O SR. JAIR MONTES - É verdade. Então, assim, é um jovem, já está com uma idade boa, mas o corpo já está mais avançado do que a idade, mas é um menino que eu me espelho aqui. Eu entrei aqui me espelhando no Deputado Jean e no Deputado Lebrão, só que o meu guru, eu acho ficou em casa. Então, assim, parabéns Deputado Jean, isso é de quem está a tempo no Parlamento.

Então, eu concordo com Vossa Excelência e eu acho que o governo também novo, equipe nova fez esta salada de frutas. Mas nós estamos votando aqui, passamos pela CCJ com toda transparência do mundo e estamos votando. Da próxima vez, é muito bom, Deputado Eyder, ter esse cuidado de mandar as matérias todas separadas para que possamos saber o que estamos votando, para não estar votando na pressão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu só quero fazer uma defesa aqui. A matéria, que a gente sabe a urgência, a

gente sabe, isso aí é um excesso de arrecadação, daí a gente sabe a urgência. Mas eu vou ter que fazer uma defesa aqui do que disse o Deputado Jean e o que diz o Deputado Luizinho Goebel. A matéria, eu acho que importante a Ditel, a Casa Civil encaminhar, e com certeza o Secretário Adjunto já vai determinar isso, as matérias separadas. Por exemplo, aqui nós não temos nenhum plano de trabalho de onde vão ser aplicados os recursos e, no processo, no Projeto teria que ter. A gente sabe da urgência, chegou hoje, apurou-se esse excesso de arrecadação agora. Então, nas próximas matérias, eu não tenho dúvida que nós vamos encaminhar, está aqui o Líder do Governo, esse é o papel do líder, Deputado Eyder, encaminhar aqui e esta Assembleia tem se postado corretamente diante do governo, mas também a Assembleia precisa exercer o seu papel, votar as matérias com conhecimento.

Encerrada a discussão do referido Projeto de Lei 220/19. Vamos ao voto do parecer do relator Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer favorável ao Projeto de Lei 220/19.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 220/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 016/19 DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de

licitação e a correta aplicação dos recursos públicos no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O senhor leu o último Projeto, como Projeto de Lei Complementar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não, Projeto de Lei.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Projeto de Lei.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então, se foi 'Complementar', foi um equívoco cometido. Solicito que a Taquígrafia da Casa retire a palavra "complementar", como bem nominou o Deputado Jean Oliveira.

Matéria de autoria do Deputado Adailton Fúria, o Projeto de Lei 016/19. Está com todos os pareceres das Comissões pertinentes, a matéria com pareceres favoráveis que "Estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos no âmbito do Estado de Rondônia". Projeto de Lei 016/19.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 016/19, de autoria do Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, o autor do Projeto.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Senhor Presidente, eu gostaria de deixar claro aos nobres colegas parlamentares acerca desse Projeto. Esse Projeto já existe na cidade de São Paulo e também no Estado, e visa o quê? Garantir um seguro nos processos licitatórios, principalmente com o objetivo de assegurar as obras que são construídas no âmbito do Estado de Rondônia. Vou dar um exemplo bem tosco aqui. A Assembleia Legislativa começou com um orçamento e começou a ser construída há o quê? Há dez anos? Há dez anos iniciou com um valor, ultrapassaram os limites desses valores. Ao longo desse tempo, esta obra comeu o dinheiro público, essa obra demorou e não foi entregue no prazo e simplesmente quem pagou a tarifa foi à população, o povo do nosso Estado. Aí você pergunta: mas o deputado não tem o dever de fiscalizar as obras no âmbito do Estado? Temos. Nós temos o dever de fiscalizar, e fazemos. Nós só não temos o dever de ressarcir os cofres, e o seguro vem justamente com este objetivo. Nós teremos ali uma figura para fiscalizar e, ao mesmo tempo, essa figura, que é a seguradora, terá a obrigação, caso essa obra não seja entregue no prazo ou haja indícios de corrupção, ela terá o dever de ressarcir quem? Os cofres do Estado. Então, tivemos a cautela de colocar também, incluir neste projeto, a questão dos Fundos. O que for licitado com dinheiro de Fundo também entra nessa modalidade de seguro.

Então, peço o apoio de Vossas Excelências e tenho certeza que isso vai agregar valores ao nosso Estado,

principalmente, às obras que são realizadas no Estado de Rondônia que em grande maioria vêm, que demoram muito tempo, há indícios de desvio de dinheiro, as empresas desistem e ninguém é penalizado e quem é penalizado é o povo do nosso Estado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - O senhor estabeleceu limite, valor do seguro aí, porcentagem, Deputado?

O SR. ADAILTON FÚRIA - Isso vai de acordo com a obra, o projeto tem mais de trinta artigos, então cada artigo foi... É um projeto muito bem elaborado e tramitou em todas as Comissões e em todas as Comissões nós tivemos os pareceres favoráveis.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado, Vossa Excelência explicou aí de forma superficial o projeto de Vossa Excelência. Acredito que é um projeto importante, tem que ter alguns cuidados, mas inibe, muitas vezes, até a própria corrupção, porque protege o Estado. Agora, a critério de quem fica a responsabilidade de contratar a seguradora? E a seguradora, são poucas no Brasil. Teria que ter uma corretora e quem são essas corretoras? Como funcionaria isso tudo? O senhor coloca no projeto?

O SR. ADAILTON FÚRIA - Está amplamente discutido e traz no projeto, Deputado. O que a gente vai inibir aqui? Principalmente aquelas empresas de maleta, as famosas empresas de maletas. Este projeto é espelhado no que existe nos Estados Unidos. Lá nos Estados Unidos não se licita uma

obra, não se contrata uma obra ou um serviço sem ter um seguro prévio. É a mesma coisa de o senhor comprar seu carro. Nesse sentido aqui, a própria empresa terá que apresentar o seguro da obra. Vai ficar um pouco mais caro para o Estado? Às vezes sim. Mas e o seguro, e a garantia que nós teremos?

Então, senhores Deputados, é um projeto que tem tudo para trazer uma inovação, é algo novo. Seria novo como o Tribunal de Justiça está fazendo agora na construção do prédio, uma modalidade, uma modalidade diferenciada, mas que está dando resultado e que nós temos que nos espelhar também nesses projetos inovadores.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu acho que nós poderíamos fazer, às vezes, até mais. Trazer isso para a iniciativa privada que, quando a gente observa vários empreendimentos imobiliários mesmo, que começam a construir e param pelo caminho e as pessoas depositaram dinheiro, e a empresa entra em falência e não consegue...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para a conclusão do debate, para nós avançarmos a votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só mais um pouco, até porque este tema é muito importante.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência tem um minuto.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Então, eu corroboro com Vossa Excelência no projeto, pode contar com o meu voto, com o meu apoio, pois é de suma importância esse projeto, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O projeto já tramitou nas Comissões, não é?

Em primeira votação o Projeto de Lei nº 016/2019. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR.DR. NEIDSON (2ºSecretário) - PROJETO DE LEI 121/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 82. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$3.446.750,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisas do Estado de Rondônia - FAPERO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Na matéria está faltando parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva que proceda ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº121/2019, que aqui aportou com a Mensagem

de nº 082, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$3.446.750,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisas do Estado de Rondônia - FAPERÓ".

Senhor Presidente, dada à importância do projeto, e há o recurso necessário provido no mesmo, nosso parecer é favorável ao projeto em questão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do eminente relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Só para apresentar o projeto aqui da Faperó, ele já tramitou na Comissão de Constituição e Justiça, está todo explanado aqui e isso é importante, que quando os deputados cobram, Deputado Eyder, que os projetos venham separados porque há o tempo para os deputados poderem analisar o projeto. Esse projeto é um convênio.

Então, em primeira votação. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 121/2019. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 055/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 50. Dá nova redação ao

inciso III do artigo 4º e revoga o inciso III do artigo 9º da Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, que "Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres todos favoráveis, é sem emendas.

Em discussão o Projeto de Lei 055/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado em primeira votação. Vai à segunda discussão e votação.**

Essa matéria, nobre Deputado Lazinho, é um grande trabalho aqui da Assembleia Legislativa, iniciado, capitaneado pelo Deputado Adelino Follador, onde diminuiu as custas ao cidadão, com os cartórios, em 11%. Então, é uma luta que a Assembleia fez, o Deputado Chiquinho cobrou, o Deputado Adelino teve a iniciativa no mandato passado, eram 22,5%, baixamos, através de um grande debate.

Quero aqui, primeiro, agradecer também, nesse projeto, ao Governador Marcos Rocha. Nós fizemos um grande acordo com o Governador, acordo no bom sentido, para que se vetasse o projeto do Deputado Adelino Follador e o Governador deu a palavra dele e cumpriu e encaminhou para a Assembleia deixando, permanecendo o Ministério Público com 7,5%, que tem o poder de fiscalizar, e a Defensoria Pública que faz o trabalho social diferenciado com 4%. Então, 7,5% o MP e 4% a Defensoria, e a PGE zerando. Então, ficou 11,5%. Eram 22,5% e baixou para 11,5%, pela metade. Quem vai ganhar com isso? O cidadão que vai pagar menos taxas e tarifas aos cartórios. **Vai à segunda discussão e votação.**

Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - É esse aí que já votamos, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 113/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidades), exames, internações e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos de saúde da Rede Pública de Saúde do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já está com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ok.

Falta o parecer da Comissão de Saúde, o Projeto é com Emenda. O Deputado Adailton Fúria, Presidente da Comissão de Saúde para proceder parecer da referida matéria. O relator vai falar a Emenda, o relator da matéria. Deputado Adailton Fúria, proceda ao parecer da Comissão dentro desse Projeto pela Comissão de Saúde e tem uma Emenda na matéria, Excelência. O Deputado Adelino quer saber a Emenda, Vossa Excelência leia a Emenda.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Projeto de Lei 113/19, autor Deputado Eyder Brasil, "Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidades), exames,

internações e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos de saúde da Rede Pública de Saúde do Estado de Rondônia”.

Emenda do Projeto de Lei 113/19:

Art. 1º - a alínea “a” do § 2º, do artigo 1º do Projeto de Lei nº 113/19, passa a possuir a seguinte redação: “as iniciais do nome do paciente e do nome de sua mãe, e o número de regulação do sistema SUS da respectiva fila de atendimento”.

Essa emenda é do Deputado Ismael Crispin? Ele está presente, senhor Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Esta Emenda, como já está acatada pela CCJ.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Acatando a Emenda.

O SR. ADAILTON FÚRIA - “A presente Emenda é decorrente do dever de afastar a inconstitucionalidade apontada no parecer que serve de detalhamento à presente justificativa. Além disso, conforme informações buscada junto aos profissionais de saúde, a revisão do número de regulação do SUS e dados internos do SUS, sendo capaz de identificar o paciente apenas dentro do Sistema de Intranet do SUS de acesso dos servidores do Sistema aos quais é imposto o sigilo médico. Desta forma, pesquisando pela internet não gera a identificação do paciente para o público em geral”.

Nesse sentido, Presidente, a Comissão é de parecer favorável pela aprovação do projeto ora em pauta.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer do nobre Deputado Adailton Fúria é pela aprovação, acatando a Emenda do Deputado Ismael Crispin.

Em discussão o Projeto do Deputado Eyder Brasil.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Parabenizar o Deputado Eyder. Parabenizar pela iniciativa porque esse é um desafio muito grande encontrado por várias pessoas que estão na fila e que infelizmente acaba sendo ultrapassado por motivos alheios a sua vontade e ao atendimento no hospital. Então, parabéns Deputado e eu espero que Vossa Excelência consiga agora o que eu não consegui no outro mandato. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestam. **Aprovado o parecer, acatando a Emenda.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 113/19 com Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado em primeira votação. Vai à segunda discussão.**

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao eminente Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência me informasse se consta entre os Projetos da Ordem do Dia, o Projeto de nº 131.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Qual Mensagem, Excelência?

O SR. JEAN OLIVEIRA - A Mensagem nº 98.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - 98. É um projeto do Executivo encaminhando: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até R\$ 11.207.991,16, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC".

O projeto não pode estar em pauta eminente Deputado, porque o projeto está com vista de Vossa Excelência. Vossa Excelência tem regimentalmente 18 dias para liberar a

vista. Então, Vossa Excelência é o único que pode pedir, abrir mão da vista, a inclusão na pauta.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jean Oliveira para concluir, depois Deputado Jair Montes.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, deixa eu fazer uma ponderação.

O SR. JAIR MONTES - O Deputado vai entregar, eu acho.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, eu até estou fazendo questionamento para saber se ele está em pauta, se não estiver, gostaria que Vossa Excelência colocasse. Por qual razão? De boa fé, eu liguei para o Secretário de Educação para que nós pudéssemos marcar uma reunião para apontar a ele as minhas dúvidas a respeito do projeto. Se eu fizer por ofício, isso pode levar muito mais do que o prazo regimental que eu tenho de vista, isso pode levar meses. E o meu objetivo não é paralisar o Governo, meu objetivo como deputado é corrigir distorções e tentar equilibrar. Porque, às vezes, o governo aplica o recurso demais numa região e de menos em outra.

Então, o meu objetivo é só esse, apenas esse. Então, eu combinei com o Secretário de que amanhã estaria conversando com ele, na boa fé de que a gente consiga equalizar os problemas da educação em alguns lugares que eu

já fiz o apontamento e até agora não se solucionou esses problemas.

Então, eu peço para votar na confiança de que essa relação pode, pode sim ser uma relação confiável, de confiabilidade entre eu como parlamentar, o Secretário, o Governador, o Chefe da Casa Civil, enfim, todos que compõem o Governo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jair Montes, com o mesmo senso de cooperação.

O SR. JAIR MONTES - Não, isso eu não vou usar esse Governo da Cooperação não, porque isso aí não... Eu vou usar aqui que o Deputado Jean até me emociona, fico emocionado com o nobre Deputado, cada momento eu vou aprendendo mais. Eu não queria, se eu fosse hoje o Governo, eu não queria o nobre Deputado como minha oposição. Eu queria que ficasse do meu lado pela sua experiência e acima de tudo pelo bom senso. Parabéns, Deputado, porque não é uma questão de oposição ou de perseguição, é questão de Parlamento, de buscar vista de um projeto e buscar entender o que está acontecendo. A mesma coisa eu fiz também com o Projeto de Lei nº 186, de 07 de agosto de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Qual Mensagem Excelência?

O SR. JAIR MONTES - Da Sedam.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A Mensagem? O número, Vossa Excelência têm?

O SR. JAIR MONTES - Só estou com o projeto aqui, é aquele da Sedam.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A Mensagem, que número que é?

O SR. JAIR MONTES - Eu não tenho ele aqui, só tenho aqui o Projeto de Lei nº 186.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não o projeto, que número que é?

O SR. JAIR MONTES - 186.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - 186. Mensagem 136.

O SR. JAIR MONTES - Isso. Eu já encaminhei também junto com o Deputado Jean. O meu, se não está aí também, pode colocar para votação hoje. Já peguei todas as explicações.

O SR. EYDER BRASIL - Está na pauta.

O SR. JAIR MONTES - Já fiz aqui já, já fiz aqui... para passar para os deputados aquilo que eu fui buscar em campo para também estar consciente daquilo que eu estou votando. Então, parabéns ao nobre Deputado Jean, a cada momento eu vou aprendendo com ele, já que o meu guru não está aqui, que é o Deputado Lebrão, eu vou aprendendo com o novinho aqui também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Agradecer o desprendimento do Deputado Jean Oliveira, a sensibilidade dele em entender, acho que é importante, o bom diálogo que tem, o Deputado Jean é um parlamentar experiente desta Casa, tem profundo conhecimento, conhece o que é o Parlamento, conhece as matérias e faz a retirada do pedido de vista, mesmo sem discutir, pedir as informações necessárias. Mostrando, Deputado Jean, como Vossa Excelência muito bem falou, mostrando o desprendimento de segurar matéria. O que o Deputado Jean mostra, com a atitude dele, é a contribuição ao Poder Executivo e a confiança que aqui depositou no Secretário que vai dar as explicações para ele assim que voltar. Então, eu acho que esse é o caminho.

Da mesma forma o Deputado Jair Montes também na questão da Sedam, que abre mão dessas duas matérias. Só para explicar, Deputado Líder do Governo, Deputado Eyder Brasil. Essas duas matérias, eu coloquei aqui, mas elas não foram incluídas em pauta porque as matérias estão com pedido de vista. No Parlamento, só quem pode colocar, tirar o pedido de vista é o Parlamentar que pediu.

Então, como os dois deputados, Deputado Jean Oliveira e Deputado Jair Montes abriram mão das vistas, eu vou solicitar que seja incluído na pauta o projeto, a Mensagem

98, que é o Projeto de Lei nº 131 e também a Mensagem 136, Projeto de Lei 186. Estão incluídas na pauta, as duas matérias que foram retiradas as vistas pelos autores delas.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu gostaria aqui só de fazer um testemunho rápido para não atrapalhar a votação, de que terça-feira eu fiz aqui, nós tivemos um debate, eu não me arrependo desse debate. Infelizmente eu fui atropelado e regimentalmente eu estava correto, sobre o pedido de vista de uma matéria que tratava sobre uma suplementação do DER, de aproximadamente R\$ 30 milhões. Foi votado. Quinta-feira eu fui ao DER, conversei com o Coronel Erasmo, e consegui entendimento, porque não estava constando no projeto a manutenção e a restauração de uma rodovia que está aos cacos na minha região. Por isso, eu estava pedindo vista. Mas eu consegui o convencimento junto com o Coronel Meireles e com a Coordenadoria lá de dentro do DER, responsável por isso, para que utilizasse uma parte desse recurso, para fazer a manutenção dessa rodovia.

Então, eu quero fazer aqui o registro de que a vista é um instrumento de o deputado corrigir um erro, corrigir um problema que está acontecendo com o projeto de lei, numa gestão do próprio Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado. Com certeza, não era eu que estava presidindo, Deputado Jean, a Sessão nesse momento, porque eu não tenho hábito de patrolar. Devia ser outro parlamentar que estava aqui na presidência, no momento do projeto.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 120/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 81. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 707.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres favoráveis das Comissões todas.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 120/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 126/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 93. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.585.630,60, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu vejo, Deputado Lazineiro, o Deputado Eyder como líder, e eu me lembro de que quando fui líder, no Governo passado, tinha o Deputado Jesuíno Boabaid, Deputado Alex, que toda matéria ele queria que eu fosse lá explicar. Já pensou se ele estivesse aqui agora?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu falava justamente isso, Presidente. Se todos os deputados usassem o expediente de pedir vista para poder incluir matéria sua dentro dos projetos, estava lascado. Não ia sair nada, nesta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu preciso falar porque parece que o que foi feito...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu preciso falar que a matéria, Deputado Lazinho, Vossa Excelência estava em Brasília, na Marcha das Margaridas, as duas matérias, inclusive, sem preconceito nenhum, muito bem trajado, com lenço no pescoço, muito bonito. Só para explicar para Vossa Excelência, que as matérias que tanto o Deputado Jair Montes quanto o Deputado Jean Oliveira solicitaram a vista, são matérias que faltavam informações nos projetos. Então, eles exerceram o direito parlamentar. Chegando as informações, como eles mesmos anunciaram, retiraram o pedido de vista.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu não estou questionando isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para colocar para Vossa Excelência.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu estava mesmo na Marcha das Margaridas, fazendo a luta neste País, que não tem coragem de fazer. Em respeito às mulheres do Estado de Rondônia, eu estava acompanhando sim.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência tem minha admiração.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - O que eu estou dizendo aqui é: o subterfúgio de usar do expediente de vista para negociar pautas, não caberia a nenhum deputado se não fosse por todos. Não é único isso. O projeto é para todos. Então, não se pede vista porque tem que incluir uma pauta. Se pede vista para saber se aquele projeto está contemplando a necessidade.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu só gostaria de primeiro pedir para o Deputado ver no dicionário o que é subterfúgio. Segundo, dizer a ele que isso não é subterfúgio nenhum. Isso é um direito regimental de cada parlamentar que se tiver alguma dúvida, está aí aberto a ele o direito de vistas. Então, eu gostaria de dizer que eu fiz isso, Presidente, em razão da região que eu represento, das pessoas que clamam por mim aqui neste Parlamento, pedindo para que eu tomasse providência. E o que eu fiz não foi imoral e não foi ilegal. E o Deputado que aprenda a fazer, que ele vai ter sucesso nas demandas dele.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, por favor, eu gostaria de exigir o respeito que foi dado, exigir o respeito que foi dado, porque não citei e nem o critiquei...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não, não vou dar réplica, até porque Vossa Excelência... Não, só para Vossa Excelência, eu vou explicar o que é subterfúgio.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu sei, eu sei.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Subterfúgio: manobra ou pretexto para evitar dificuldades, pretexto, evasiva.

Como Vossa Excelência, na última discussão do debate que Vossa Excelência teve, Vossa Excelência teve um problema de coração, e eu como amigo de Vossa Excelência, eu não quero, como amigo pessoal, que Vossa Excelência corra nenhum risco, porque nós precisamos da sua sabedoria e da sua inteligência aqui nesta Casa.

Encerrada a discussão, em votação o Projeto de Lei n° 126/19, aliás, a matéria está com o parecer ok. Não havendo discussão, em votação o Projeto de Lei n° 126/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2° Secretário) - PROJETO DE LEI 128/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 95. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.699.939,70, em favor Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Anderson Pereira, que é uma matéria ligada..., é pela CCJ, tem que ser matéria ligada à Saúde para conceder o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Autor: Poder Executivo/Mensagem 95, Projeto de Lei 128/19, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.699.939,70, em favor Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON".

A matéria se encontra com o que condiz este Regimento, com toda a planilha, todo o custo dessa operação de transferência, é um superávit financeiro e o nosso parecer é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira, favorável pelas Comissões pertinentes à referida matéria. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 128/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 152/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 111. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 177.912,43, em favor Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer CCJ e Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Adelino Follador para conceder o parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 152/19 do Poder Executivo/Mensagem 111, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 177.912,43, em favor Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS".

Sou de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do eminente Deputado Adelino Follador, relator da matéria. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 152/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 161/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 126. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.861.159,56, em favor Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado, do Fupen, tem que botar o Deputado Anderson de novo, cadê? Que é da pasta, saiu? Deputado Anderson.

Deputado Adelino vá lá, conceda o relatório lá.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mensagem 126, Projeto de Lei 161/19, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.861.159,56, em favor Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do eminente Deputado relator, Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 161/19. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 185/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 155.592,33, em favor Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito o Deputado Jair Montes para conceder parecer na matéria.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, antes de proferir meu voto aqui neste Projeto, eu já deixo aqui, que nós vamos criar um projeto, um bloco parlamentar, estou agora no Avante, sou do Avante, está chegando a carta do Avante, do Deputado Fúria, do PSD, não é? Do Deputado Luizinho Goebel, do PV. Está aberto mais dois partidos. Nós vamos fechar em cinco partidos. Quem quiser fazer parte do nosso Bloco, me procure.

De autoria do Poder Executivo/Mensagem 134, Projeto de Lei 185/19, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 155.592,33, em favor Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS".

Presidente, aqui eu voto, sou de parecer favorável pela legalidade do Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) -O Bloco nosso vai ser PSDB, PSL, MDB e PT.

Em discussão o parecer do eminente Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 185/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, só faltou o senhor completar aí nesse Bloco, o DEM. DEM, PSDB, PSL e o PT, aí fica o Bloco completo.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 186/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$

18.584.920,19, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Essa matéria já tinha sidodado o parecer e o Deputado Jair Montes tinha pedido vista. Solicito ao Deputado Jean Oliveira, que foi o relator da matéria, na semana passada, que proceda ao parecer do Projeto de Lei 186/19.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu quero aqui primeiro, antes de dar o parecer, dizer que este Projeto e aquele que eu pedi vista estão muito mais esclarecedores do que este que a gente votou de R\$ 121 milhões, e ainda assim surgiram dúvidas nesse Projeto do Deputado Jair, e o outro meu, por isso o pedido de vista.

Mas eu quero aqui dizer que este Projeto, o Deputado Jair Montes traz novamente à pauta, um Projeto de muita importância. Somos de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do eminente Jean Oliveira. Para discutir, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, é o da Sedam, aquele que eu pedi vista?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Isso.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu quero aqui fazer um relatório para que todos possam conhecer aquilo que nós estamos votando. Porque, didaticamente, foi o que eu aprendi e eu quero passar um pouco da minha experiência para os companheiros.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pode fazer.

O SR. JAIR MONTES - O Fundo Amazônia capta doações para investimentos não reembolsáveis em ações para a prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e promoção da conservação do uso sustentável da Amazônia Legal.

Neste caso, temos o Projeto de Lei que busca autorização para utilização de recursos originados do Fundo Amazônia, nos termos do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável, firmado em março de 2014 entre o BNDES, o Estado de Rondônia, de mais de R\$ 34 milhões. É importante destacar que esses recursos não reembolsáveis são recursos financeiros que não serão devolvidos ao BNDES, o popular 'fundo perdido'. O Estado de Rondônia executou aproximadamente R\$ 11 milhões em anos anteriores e busca agora a utilização da segunda parcela, de aproximadamente R\$ 17 milhões de recursos do BNDES e R\$ 629 mil de contrapartida do Estado.

Pelo exposto, os recursos serão destinados à modernização da Sedam, regularização ambiental de mais 29 mil imóveis, instalação de viveiros em Porto Velho, Ariquemes, Jaru, Espigão d'Oeste e Pimenta Bueno, cursos de capacitação, aquisição de barcos, materiais para campanhas educativas, capacitação de profissionais dos municípios,

entre ações essenciais para o desenvolvimento ambiental do Estado de Rondônia.

É importante lembrar que a aplicação do recurso vem sendo prorrogada desde 2014 e, apesar disso, em junho de 2019 foi solicitada nova prorrogação para utilização do recurso, sendo o novo prazo, até dezembro de 2020.

Apesar do Projeto de Lei, que busca autorização para utilização de mais R\$ 18 milhões, ter em anexo vários documentos que demonstram a legalidade do pedido, é indispensável que a Sedam preste contas a este parlamento e à população do Estado de Rondônia, onde foram aplicados os mais de R\$ 11 milhões já executados e onde serão aplicados os mais de R\$ 18 milhões pleiteados nesta proposição.

Em tempos em que a postura do Governo Federal tem esvaziado o Fundo Amazônia, levando à negociação direta entre os Estados da região e os países Europeus financiadores do Fundo, é inadmissível que o Estado de Rondônia ainda não tenha aplicado os recursos contratados em 2014 e pior, ainda planeje sua aplicação para 2020.

E para encerrar, por isso, considerando a urgência das ações e o cenário nacional desfavorável ao Fundo é extremamente necessária postura proativa da Sedam, priorizando a aplicação dos recursos existentes e, principalmente, buscando novos recursos para o combate ao desmatamento e o uso sustentável da Amazônia.

Então, Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns pelo pronunciamento Jair Montes. Vossa Excelência pediu vista e estudou o projeto. Parabéns.

O SR. JAIR MONTES - É importante a gente saber o que está acontecendo. Então, em 2014, recebemos o dinheiro a fundo perdido, foram usados R\$ 11 milhões, mas foram usados aonde? Nós temos R\$ 18 milhões a serem usados e vai beneficiar muitas regiões aqui de Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes e outras regiões.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com certeza. Com a experiência e com o trabalho do Secretário Elias Rezende eu tenho certeza que o recurso vai ser bem aplicado.

Para discutir, o Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu conheço bem esse projeto, porque foi no tempo da Nanci que a gente trabalhou esse projeto ali no Governo da Cooperação, onde a Emater recebeu oito camionetas desse projeto para atender a zona rural e atender a assistência técnica. Então, foi um projeto muito importante, e ainda têm recursos que ficaram, ao longo do tempo, sendo assinados convênios entre o Banco Mundial, o banco é muito burocrático e terminou não gastando o dinheiro. E, graças a Deus, agora esse recurso vai ser efetivado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerradas as discussões.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu peço perdão à Taquigrafia que foi tão rápido que eles se perderam. Então, eu já mandei lá...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encaminha para a Taquigrafia. Vossa Excelência explanou muito bem.

Encerrada a discussão, em votação. Em primeira votação o Projeto de Lei 186/2019. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 188/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 144. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 1.767.146,38, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Aélcio da TV que proceda ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei 188/19, do Poder Executivo/Mensagem 144. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 1.767.146,38, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM".

O meu parecer, pela sua legalidade e constitucionalidade, o meu parecer é favorável pela CCJ e pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do eminente Deputado Aécio da TV, relator da matéria pela CCJ e Comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 188/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 189/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 145. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 699.267,77, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Chegou também dia 07/08 na Casa, sem parecer.

Solicito ao Deputado Adelino Follador que conceda o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 189/19, do Poder Executivo/Mensagem 145, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 699.267,77, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA".

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do eminente Deputado Adelino Follador, pela CCJ e Comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 189/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

A Deputada Cássia está diferente hoje. Eu não sei qual o brilho que ela está hoje, mas está diferente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 190/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 148. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, ao município de Espigão d'Oeste, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Adelino, da CCJ, que já está aqui próximo. Conceda o parecer lá, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 190/19, do Poder Executivo/Mensagem 148, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, ao município de Espigão do Oeste, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia".

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do eminente Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 190/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, eminente Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 191/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 158. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 367.100,00, em favor da

Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito o Deputado Aécio da TV, para proceder parecer pela CCJ Comissão pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei 191/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 158, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 367.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM".

O meu parecer, pela sua legalidade e constitucionalidade, pelas Comissões pertinentes é favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do eminente Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável. Os deputados favoráveis permaneçam com estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 191/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 194/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 161. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 161.990,11, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Aécio da TV, que já está na questão de segurança, para proceder ao parecer.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei 194/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 161, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 161.990,11, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC".

O meu parecer, pela sua legalidade e constitucionalidade, pela CCJ é favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do eminente Deputado Aécio da TV, relator da matéria. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável. Os deputados favoráveis permaneçam com estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 194/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, nobre secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 195/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 164. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.125.674,54, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel, para proceder parecer, Projeto de Lei 195/19.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 195/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 164. "Autoriza o poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.125.674,54, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI".

Portanto, somos de parecer favorável pela aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, pela sua regimentabilidade e legalidade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável ao Projeto de Lei 195/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 195/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

A matéria da FUPEN, da SEJUS foi votada, nobre Deputado, que Vossa Excelência solicitou que fosse colocada em pauta hoje.

O SR. ANDERSON PEREIRA - 126, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ela já foi votada? Vossa Excelência tinha colocado. Eu até quero colocar aqui que Vossa Excelência me solicitou que a Mensagem 126 da FUPEN fosse colocado em pauta. Eu solicitei o parecer de Vossa Excelência pela CCJ, Vossa Excelência não estava no plenário, infelizmente, mas, Vossa Excelência tinha ido ao banheiro, ao toalete.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Eu tinha ido ao banheiro, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Foi ao toalete. Então, mas está registrado aqui que foi um trabalho de Vossa Excelência a inclusão desta matéria em pauta, Deputado Anderson do Singeperon.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 071/19 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao General de Brigada José Eduardo Leal de Oliveira, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador, para conceder o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Decreto Legislativo 071/19 de autoria do Deputado Ismael Crispin, "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao General de Brigada José Eduardo Leal de Oliveira, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva".

Meu parecer é favorável, pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do eminente Deputado Adelino Follador, relator da matéria. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 071/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 071/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 131/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 98. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 11.207.991,16, em favor da

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria já está com todos os pareceres, aliás, a matéria está sem o parecer da Comissão de Educação, que foi onde o Deputado Jean Oliveira solicitou o pedido de vista.

Então, pode deixar o Deputado Lazinho que é o Presidente, Vossa Excelência abre mão da... Então, o Deputado Adelino Follador, nosso parceiro aqui vai conceder o parecer.

Agradecer, Deputado Jean Oliveira, por Vossa Excelência ter aberto mão do pedido de vista. Já foi convencido pelo Secretário Estadual de Educação e pela sua equipe pedagógica e técnica, da importância do referido projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei nº 131/19, Mensagem 9, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 11.207.991,16, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC".

Somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Adelino Follador pela Comissão de Educação. Os deputados favoráveis

permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 131/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os Deputados favoráveis permaneçam com estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, eminente Secretário, rei de Guajará-Mirim, único Deputado da região da Pérola do Mamoré, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Senhor Presidente, requeiro à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 219/19, Projeto de Lei 222/19, Projeto de Lei 221/19, Projeto de Lei 220/19, Projeto de Lei 161/19, Projeto de Lei 121/19, Projeto de Lei 055/19, Projeto de Lei 113/19, Projeto de Lei 120/19, Projeto de Lei 126/19, Projeto de Lei 128/19, Projeto de Lei 152/19, Projeto de Lei 185/19, Projeto de Lei 186/19, Projeto de Lei 188/19, Projeto de Lei 189/19, Projeto de Lei 190/19, Projeto de Lei 191/19, Projeto de Lei 194/19, Projeto de Lei 131/19, Projeto de Lei 016/19 e Projeto de Lei 195/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão e votação Requerimento do nobre Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações Parlamentares. Não havendo Oradores inscritos, encerradas as Comunicações Parlamentares.

E nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei 219/19, Projeto de Lei 222/19, Projeto de Lei 221/19, Projeto de Lei 220/19, Projeto de Lei 016/19, Projeto de Lei 121/19, Projeto de Lei 055/19, Projeto de Lei 113/19, Projeto de Lei 120/19, Projeto de Lei 126/19, Projeto de Lei 128/19, Projeto de Lei 152/19, Projeto de Lei 161/19, Projeto de Lei 185/19, Projeto de Lei 186/19, Projeto de Lei 188/19, Projeto de Lei 189/19, Projeto de Lei 190/19, Projeto de Lei 191/19, Projeto de Lei 194/19, Projeto de Lei 195/19 e Projeto de Lei 131/19.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 33 minutos)

(Sem revisão dos oradores)